

Aula 00

Polícia Científica-PA (Perito Criminal -Ciências Contábeis) Comércio Internacional

Autor:

Equipe Comércio Exterior e Legislação Aduaneira, Felipe Luccas

11 de Agosto de 2023

Índice

1) Apresentação	3
2) Comércio internacional x comércio exterior	5
3) Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX)	7
4) Câmara de Comércio Exterior (CAMEX)	11
5) Secretaria de Comércio Exterior (SECEX)	24
6) Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (SRFB)	34
7) Banco Central do Brasil (BACEN)	39
8) Ministério das Relações Exteriores (MRE)	41
9) Questões Comentadas - Comércio Internacional x Comércio Exterior - Multibancas	43
10) Questões Comentadas - Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) - Multibancas	44
11) Questões Comentadas - Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) - Multibancas	47
12) Questões Comentadas - Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) - Multibancas	60
13) Questões Comentadas - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (SRFB) - Multibancas	69
14) Questões Comentadas - Banco Central do Brasil (BACEN) - Multibancas	78
15) Questões Comentadas - Ministério das Relações Exteriores (MRE) - Multibancas	80
16) Lista de Questões - Comércio Internacional x Comércio Exterior - Multibancas	81
17) Lista de Questões - Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) - Multibancas	83
18) Lista de Questões - Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) - Multibancas	86
19) Lista de Questões - Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) - Multibancas	92
20) Lista de Questões - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (SRFB) - Multibancas	96
21) Lista de Questões - Banco Central do Brasil (BACEN) - Multibancas	101
22) Lista de Questões - Ministério das Relações Exteriores (MRE) - Multibancas	103

APRESENTAÇÃO DO CURSO

Olá, amigos do Estratégia Concursos! Esperamos que todos estejam muito bem! É com enorme alegria que damos início ao nosso curso de Comércio Internacional. Sejam muito bem-vindos!

Nossa jornada contemplará toda a **abordagem teórica** da disciplina, seguida da **resolução de questões** de provas anteriores, para que a parte prática também não seja negligenciada, de modo que proporcionaremos, aqui, uma preparação eficiente e completa para o concurso público em questão!

Os livros digitais contam com a produção intelectual originária do professor Ricardo Vale, e com as atualizações e revisões elaboradas pelo professor Áulus Warzeé.

- Ricardo Vale: professor e fundador do Estratégia Educacional. Entre 2008-2014, trabalhou como Analista de Comércio Exterior (ACE/MDIC), concurso no qual foi aprovado em 3° lugar. Ministra aulas nas disciplinas de Direito Constitucional, Comércio Internacional e Legislação Aduaneira.
- Áulus Warzeé: é graduado em direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, especialista em direito tributário pela Escola Nacional de Administração Pública, e ocupa, atualmente, o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil. Para aqueles que tiverem interesse, fica o convite para seguir o perfil do professor no Instagram (@prof.aulus).

Uma dica importante!;)

Durante o processo de estudo, procure realizar a leitura das aulas em PDF realizando <u>grifos e anotações próprias no material</u>. Isso será fundamental para as <u>revisões</u> futuras do conteúdo. Outro detalhe: a resolução de todas as <u>questões do PDF</u> deve ser um dos pilares do seu estudo. Elas são essenciais para a fixação do conteúdo teórico.

Por fim, um compromisso! Buscaremos sempre apresentar o livro digital com bastante didática, a fim de que você possa realizar uma leitura de fácil compreensão e assimilação. Tenha a certeza de que traremos, a cada aula, o aprofundamento necessário para a prova, em todos os tópicos fundamentais da matéria.

Com essa estrutura e proposta, você realizará uma preparação completa, o que, evidentemente, será fundamental para a sua aprovação. Além do livro digital, vocês terão acesso a videoaulas, mapas mentais, slides e dicas de estudo.

Além disso, todos os cursos aqui do **Estratégia** compreendem, também, o acesso a um **fórum de dúvidas**. Por isso, não hesite em tirar as suas dúvidas, por mais simples que elas pareçam ser. Nossa missão, aqui, é contribuir de todas as formas possíveis na jornada dos senhores rumo à aprovação.

Prontos para começar? Vamos lá, firmes no propósito!

COMÉRCIO INTERNACIONAL X COMÉRCIO EXTERIOR

Para começarmos, é importante compreender a diferença entre duas expressões: **comércio internacional** e **comércio** exterior. Embora sejam muito próximas e às vezes sejam utilizadas com o mesmo sentido, há diferenças importantes entre elas.

O comércio internacional é o nome que se dá ao conjunto global de relações comerciais estabelecidas pelos países entre si, por meio das quais estes buscam satisfazer suas necessidades. Por sua vez, comércio exterior é o nome que se dá às relações comerciais que um país mantém com os outros.



Sutil a diferença, não? Comércio internacional é algo mais macro, que se refere às trocas comerciais que ocorrem no mundo como um todo. Comércio exterior, por outro lado, é um conceito mais micro, que leva em consideração as trocas comerciais de um só país. Por essa razão, somente se pode falar em legislação brasileira de comércio exterior (jamais legislação brasileira de comércio internacional). Assim, quando se fala em comércio exterior, a perspectiva pela qual se enxergam as trocas comerciais é mais limitada (é o ponto de vista de um país). Já quando se fala em comércio internacional, a perspectiva é mais ampla.

É importante dizer, ainda, que as expressões "comércio exterior" e "comércio internacional" englobam toda a circulação de bens e serviços entre as fronteiras dos países, abrangendo as operações de compra e venda, aluguel, *leasing*, doação, financiamento e consignação, dentre outras. Além disso, tudo o que envolve essas operações (pagamento, celebração de contratos internacionais, transporte, garantias, seguro, solução de litígios comerciais) está dentro do escopo do comércio internacional / comércio exterior.

Vamos nos ater, a seguir, ao funcionamento do comércio exterior brasileiro.



(AFRF – 2002.1) A expressão "Comércio Internacional" refere-se às trocas de mercadorias entre diferentes países exclusivamente por compra e venda internacional e abrange tudo o que for ligado à sua execução, incluindo transporte e pagamento.

Comentários

O comércio internacional não abrange apenas as trocas de mercadorias realizadas por meio de contratos de compra e venda internacional. Ele diz respeito **também ao comércio de serviços e a outros tipos de contratos**.

Gabarito: errada

O SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR (SISCOMEX)

Segundo o art.2°, do Decreto n° 660/92, o SISCOMEX é o instrumento administrativo que **integra** as atividades de registro, acompanhamento e controle das operações de comércio exterior, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

Vou tentar traduzir isso pra vocês!



São vários os órgãos que atuam no comércio exterior brasileiro: Receita Federal, Secretaria de Comércio Exterior, ANVISA, MAPA, INMETRO... E, às vezes, para que uma única operação seja liberada, é necessário a autorização de vários desses órgãos!

Imaginem só a burocracia se o importador tivesse que fazer um pleito em cada um desses órgãos! O operador de comércio exterior iria, literalmente, sentar e chorar! ②

Antes da criação da SISCOMEX, era exatamente assim! Havia multiplicidade de controles paralelos, os quais impediam que os órgãos governamentais atuassem de forma coordenada. Eram inúmeros os formulários a serem preenchidos!

A década de 90, no entanto, ficou marcada como um momento histórico em que o Brasil promovia sua abertura comercial. Logo, era necessário reduzir a burocracia e facilitar a atuação de todos os intervenientes no comércio exterior, sejam eles do setor privado ou do setor público. Assim foi criado o SISCOMEX!

O SISCOMEX é um sistema totalmente informatizado que integra a ação de todos os órgãos intervenientes no comércio exterior brasileiro, por meio de um fluxo único de informações, o que permite o acompanhamento e o controle das operações de comércio exterior. Sua criação reduziu drasticamente a burocracia, facilitando as operações de importação e exportação. Não era mais necessário apresentar um formulário para cada órgão interveniente. Ao contrário, todas as operações passaram a ser registradas e acompanhadas por meio de qualquer terminal conectado ao SISCOMEX.

O SISCOMEX não é utilizado apenas por importadores e exportadores. Ele é usado também pelos órgãos públicos, a fim de analisar e deliberar sobre as operações. Assim, o importador registra

uma Licença de Importação (LI), a qual é analisada por um Analista de Comércio Exterior (ACE) da SECEX. O importador registra uma DUIMP, cujo processo de desembaraço cabe ao Auditor-Fiscal da RFB. Tudo isso é feito via SISCOMEX!

Cabe destacar também que a existência de um sistema informatizado em que são registrados todos os dados comerciais, fiscais e cambiais das operações de comércio exterior foi um fator que facilitou sobremaneira a elaboração de estudos estatísticos. Tais estudos, ao fornecer subsídios para a formulação de políticas públicas, auxiliam a atuação governamental no comércio exterior.

O SISCOMEX possui órgãos gestores e órgãos anuentes. Os órgãos gestores são os responsáveis pelo exercício dos controles governamentais sobre o comércio exterior: controle administrativo, controle aduaneiro e controle cambial.

Desde o início de 2014, os <u>órgãos gestores</u> do SISCOMEX são a <u>Secretaria de Comércio Exterior</u> (<u>SECEX</u>) e a <u>Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB</u>). A SECEX é responsável pelo controle administrativo e a RFB é responsável pelo controle aduaneiro.

Até o início de 2014, o BACEN também era órgão gestor do SISCOMEX, na condição de responsável pelo controle cambial. O BACEN ainda atua no controle cambial, mas não se pode dizer mais que ele é um órgão gestor do SISCOMEX.

Em consonância, de acordo com o artigo 3°, do Decreto n° 660/92, com a redação dada pelo Decreto n° 11.577/23, a **gestão do SISCOMEX** compete ao **Ministério da Fazenda** (do qual faz parte a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – **RFB**) e ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – **MDIC** (do qual faz parte a Secretaria de Comércio Exterior – **SECEX**).

Por sua vez, os **órgãos anuentes** são aqueles que deliberam sobre as operações de comércio (importações e exportações) na **fase do controle administrativo**. São eles: **ANVISA**, **MAPA**, **SUEXT**, **MCTI**, **INMETRO**, **DPF**, **DFPC**, **ANP**, **ANCINE**, **IBAMA**, **SUFRAMA**, **ANM**, **ECT**, **CNEN**. Tais órgãos autorizam operações específicas, sujeitas a certas regulamentações. Como exemplo, a importação de um animal vivo está sujeita à autorização do MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária).

Quando o SISCOMEX foi criado, o objetivo era o de permitir que as operações de comércio exterior fossem desencadeadas a partir de um **fluxo único de informações**. Entretanto, com o passar dos anos, os diversos órgãos intervenientes no comércio exterior foram criando controles paralelos e sistemas múltiplos, desvirtuando a proposta inicial do SISCOMEX.

Hoje, uma das grandes necessidades para o aperfeiçoamento logístico e facilitação de comércio nas importações e exportações brasileiras é a criação de um novo sistema, baseado no conceito de **Guichê Único de Comércio Exterior**, modelo utilizado por diversos países e amplamente recomendado por organizações internacionais do porte da Organização Mundial de Aduanas (OMA) e do Banco Mundial.



Sobre isso, é relevante destacar que, no final de 2013, os membros da Organização Mundial de Comércio (OMC) celebraram o Acordo de Facilitação de Comércio. Uma importante medida desse acordo é justamente a obrigação de que os membros da OMC criem um sistema que permita interface única entre o governo e os operadores de comércio exterior, no formato de "guichê único".

O Brasil buscou avançar rapidamente no cumprimento dessa obrigação internacional. Com a publicação do Decreto nº 8.229/2014, foi dado o comando político para a criação, no âmbito do SISCOMEX, do Portal Único de Comércio Exterior.

O grande propósito do Portal Único de Comércio Exterior prosseguir com a desburocratização das operações de comércio exterior, reformulando os processos de importação, exportação e trânsito aduaneiro. Busca-se que os exportadores e importadores tenham um ponto de contato único com os órgãos governamentais que atuam no comércio exterior.

O Portal Único de Comércio Exterior ainda está em fase de desenvolvimento e deve demorar alguns anos até que esteja completamente implementado. É uma iniciativa que busca promover a facilitação de comércio e, com isso, reduzir os tempos necessários para importar e exportar, acelerando os trâmites aduaneiros.



A visão de futuro do Portal Único de Comércio Exterior é redesenhar por completo os processos de importação, exportação e trânsito aduaneiro, processo que vem acompanhado de inovações tecnológicas.

Para quem tiver curiosidade, há um cronograma de implementação disponível no seguinte endereço (https://www.gov.br/siscomex/pt-br/conheca-o-programa/cronograma-de-implementacao). E, de fato, já podemos apontar alguns resultados relevantes do Portal Único de Comércio Exterior já começaram a aparecer:

a) Processo de Exportação: Foi implementada a Declaração Única de Exportação (DU-E), que consiste em um documento eletrônico que visa amparar um novo processo para as exportações brasileiras. Em setembro de 2018, a utilização da Declaração Única de Exportação (DU-E) passou a ser obrigatória. Todo o processo de exportação passou a ser realizado com base na Declaração Única de Exportação (DU-E), que substituiu as DEs e os REs. O tratamento administrativo das exportações é, agora, processado por meio do módulo de Licenças, Permissões, Certificados e Outros Documentos de Exportação (LPCO).

- b) Processo de Importação: Foi implementada a Declaração Única de Importação (DUIMP), que é o documento eletrônico que visa amparar um novo processo para as importações brasileiras. Ainda está disponível para apenas parte dos operadores e das operações. Dentro de algum tempo, contudo, a Declaração Única de Importação (DUIMP) deverá substituir completamente as DIs e as LIs.
- c) Anexação Eletrônica de documentos digitalizados: Os operadores de comércio exterior já podem entregar documentos digitalizados aos órgãos governamentais, por meio de plataforma na *internet*.



(ACE-2002) O registro, acompanhamento e controle integrado das operações de comércio exterior são realizados por meio do Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX).

Comentários

São exatamente essas as funções do Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX)! Tratase do sistema que permite o registro, acompanhamento e controle integrado das operações de comércio exterior brasileiras, por meio de um fluxo único de informações.

Gabarito: certa

(ACE-1997) O SISCOMEX - Sistema Integrado de Comércio Exterior - foi instituído para desempenhar as atribuições dos antigos órgãos de comércio exterior.

Comentários

O SISCOMEX é um sistema informatizado que integra a atuação dos diversos órgãos intervenientes no comércio exterior brasileiro. Não se pode dizer, todavia, que o sistema desempenha as atividades dos órgãos de comércio exterior. Na verdade, ele desburocratiza e facilita as operações de comércio exterior, mas as atribuições continuam sendo dos órgãos.

Gabarito: errada

CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR (CAMEX)

Competências da CAMEX:

A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), da Presidência da República, é o órgão colegiado de cúpula do comércio exterior brasileiro, que tem por objetivo a formulação, adoção, implementação e a coordenação de políticas e atividades relativas:

- a) ao comércio exterior de bens e serviços;
- b) aos investimentos estrangeiros diretos;
- c) aos investimentos brasileiros no exterior e;
- d) ao financiamento às exportações.

A atuação da CAMEX se destina a **aumentar a produtividade** da economia brasileira e a **competitividade internacional do País**. Em outras palavras, o grande objetivo da CAMEX é permitir uma maior inserção competitiva do Brasil na economia internacional.

CAMEX

Objetivo: aumentar a produtividade da economia brasileira e a competitividade internacional do País.

A complexidade das operações de comércio exterior é muito grande, o que torna necessário discutir os diversos assuntos em um ambiente interministerial. Com efeito, há assuntos em relação aos quais há interesses divergentes entre diferentes setores governamentais. A CAMEX reflete muito bem isso, sendo um órgão colegiado do qual participam representantes de diversos Ministérios.

Na implementação da política de comércio exterior, a CAMEX observará os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. Acordos internacionais celebrados no âmbito da OMC, do MERCOSUL ou de outros fóruns internacionais deverão, portanto, ser respeitados. Com efeito, caso os atos da CAMEX violassem os compromissos internacionais assumidos pelo país, a República Federativa do Brasil incorreria em ilícito internacional, sujeitando-se, portanto, à responsabilização internacional.

A CAMEX deve observar, ainda, na implementação da política de comércio exterior brasileiro, o papel do comércio exterior como instrumento para a promoção do crescimento da produtividade da economia nacional e as políticas de atração de investimento estrangeiro direto, de promoção de investimento brasileiro no exterior e de transferência de tecnologia, que complementam a política de comércio exterior.

No que diz respeito às políticas de financiamento e de garantia das exportações, especificamente, a CAMEX deve estabelecer **orientações** com vistas à **governança adequada**, à **sustentabilidade**, e à **competitividade** dos financiamentos.

A lista de atribuições da CAMEX é bem grande. Mas se você entender a lógica, não vai precisar ficar decorando, não. Sempre que falarmos em competências da CAMEX, temos que nos lembrar das palavras fixar, definir, decidir, estabelecer, orientar, coordenar. Essas palavras vão aparecer na maioria das vezes em que falarmos sobre a CAMEX. Na condição de órgão de cúpula, a CAMEX é responsável por estabelecer a estratégia e as orientações de comércio exterior no Brasil.

Estrutura da CAMEX:

A estrutura da CAMEX é formada pelos seguintes órgãos:

- a) Conselho Estratégico;
- b) Comitê-Executivo de Gestão (GECEX);
- c) Conselho Consultivo do Setor Privado (CONEX);
- d) Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (COFIG);
- e) Comitê de Alterações Tarifárias;
- f) Comitê de Defesa Comercial e Interesse Público;
- g) Comitê Nacional de Facilitação de Comércio (CONFAC);
- h) Comitê Nacional de Investimentos (CONINV);
- j) Ombudsman de Investimentos Diretos; e
- I) Ponto de Contato Nacional para a Implementação das Diretrizes para as Empresas Multinacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).



Conselho Estratégico

O Conselho Estratégico é o órgão de deliberação superior da CAMEX, sendo composto pelo Vice-Presidente da República e por 10 (dez) Ministros de Estado.

Compõem o Conselho Estratégico as seguintes autoridades: i) Vice-Presidente da República; ii) Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República; iii) Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; iv) Ministro de Estado das Relações Exteriores; v) Ministro de Estado da Fazenda; vi) Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária; vii) Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento; viii) Ministro de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; ix) Ministro de Estado da Defesa; x) Ministro de Estado do Minas e Energia; e xi) Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

A presidência do Conselho cabe ao Vice-Presidente da República, sendo que, nas suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Ministro e Estado da Casa Civil da Presidência da República.

O Conselho de Estratégia Comercial é **órgão de atuação estratégica**. Suas atribuições são as seguintes:

- a) estabelecer a estratégia e as orientações de comércio exterior, com vistas à inserção do País na economia internacional;
- b) conceder mandato negociador e estabelecer orientações para as negociações de acordos e convênios relativos ao comércio exterior, aos investimentos estrangeiros diretos e aos investimentos brasileiros no exterior, de natureza bilateral, regional ou multilateral, e acompanhar o andamento e monitorar os resultados dessas negociações;
 - (*) A negociação de acordos internacionais de comércio cabe ao Ministério das Relações Exteriores (MRE). Porém, o mandato negociador será concedido pelo Conselho Estratégico. Assim, é o Conselho Estratégico que irá definir os limites da negociação a ser conduzida pelo MRE.
- c) pronunciar-se sobre propostas relativas a contenciosos e à aplicação de contramedidas para proteger os interesses brasileiros;
 - (*) No âmbito da OMC e do MERCOSUL, podem surgir controvérsias comerciais. Tais controvérsias poderão, em alguns casos, resultar na aplicação de "retaliações" comerciais pelo Brasil (contramedidas).
- d) estabelecer orientações para as políticas de fomento de investimentos estrangeiros diretos no País e de investimentos brasileiros diretos no exterior;



- (*) Em sua atuação, a CAMEX busca estimular a realização de investimentos estrangeiros diretos no Brasil e de investimentos brasileiros diretos no exterior. É o Conselho Estratégico que irá propor diretrizes para as políticas de fomento desses investimentos.
- e) estabelecer orientações para a promoção de mercadorias e de serviços no exterior;
- f) estabelecer orientações para as políticas e os programas públicos de financiamento das exportações de bens e serviços e para a cobertura dos riscos de operações a prazo, inclusive aquelas relativas ao Seguro de Crédito à Exportação;
 - (*) A política de financiamento das exportações é ponto crucial na estratégia comercial brasileira. As orientações para essa política são estabelecidas pelo Conselho Estratégico.
- g) decidir, em última instância, acerca de recursos administrativos interpostos em face de decisões do Comitê Executivo de Gestão em matéria de defesa comercial.
- O Conselho Estratégico se reúne **trimestralmente**, **em caráter ordinário**, e, em caráter extraordinário, sempre que for convocado pelo seu presidente. O quórum de reunião do Conselho é de seis membros e o de aprovação é de **maioria simples**.

Além do voto ordinário, o **presidente** do Conselho Estratégico terá o **voto de qualidade**. Em outras palavras, o desempate, caso seja necessário, caberá ao presidente do Conselho Estratégico.

Comitê-Executivo de Gestão (GECEX)

O Comitê-Executivo de Gestão (GECEX) é o segundo escalão do governo em sua atuação no comércio exterior, sendo responsável por atribuições bastante relevantes da CAMEX.

Enquanto o Conselho Estratégico se ocupa de questões estratégicas e políticas, o Comitê-Executivo de Gestão (GECEX) é responsável por atribuições operacionais da CAMEX, tais como a de fixar direitos *antidumping* e de estabelecer as alíquotas do imposto de importação.

O Comitê-Executivo de Gestão (GECEX) é composto por 11 (onze) membros, os quais relacionamos abaixo:

a) Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, que o presidirá;

- b) Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República;
- c) Secretário-Geral das Relações Exteriores do Ministério das Relações Exteriores;



- d) Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda;
- e) Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária;
- f) Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento e Orçamento;
- g) Secretário-Executivo do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos:
- h) Secretário-Executivo do Ministério da Defesa;
- i) Secretário-Executivo de Minas e Energia;
- j) Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; e
- k) Secretário-Executivo da CAMEX, que não terá direito a voto.

O presidente do GECEX também pode, quando necessário, convidar autoridades de órgãos e entidades da Administração Pública federal para participar das reuniões, sem direito a voto, com o objetivo de tratar de matérias específicas de comércio exterior.

Além disso, de acordo com o artigo 7°, §3°, do Decreto n° 11.428/23, a Agência Brasileira de Promoção de Exportações – APEX-Brasil também será convidada para participar das reuniões do GECEX, podendo se manifestar na reunião, mas sem fazer jus ao direito de voto.

O presidente do GECEX é o Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC, sendo que, nas suas ausências e impedimentos, o ministro é substituído pelo Secretário-Executivo do MDIC.

Há reuniões ordinárias e extraordinárias do GECEX. As **reuniões ordinárias** ocorrem **mensalmente**. Por outro lado, as reuniões extraordinárias ocorrem sempre que houver convocação por parte de seu presidente (o Ministro do MDIC).



Conforme já dissemos, as atribuições do GECEX têm caráter operacional. Vejamos quais são elas:

a) orientar a política aduaneira, observadas as competências específicas do Ministério da Fazenda;



- (*) A execução da política aduaneira é competência do Ministério da Fazenda, mais especificamente da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB). No entanto, a orientação dessa política cabe à CAMEX. Cabe destacar, sem embargo, que a Receita Federal do Brasil (RFB) tem ampla autonomia para executar o controle aduaneiro sobre as operações de comércio exterior.
- **b)** formular **orientações** e editar **regras** para a **política tarifária** na importação e na exportação;
- c) estabelecer as alíquotas do imposto sobre a exportação, observadas as condições estabelecidas em lei;
- d) estabelecer as alíquotas do imposto de importação, observados as condições e os limites estabelecidos em lei;
 - (*) A CAMEX é competente para formular diretrizes básicas da política tarifária na importação e na exportação. Dessa forma, é esse órgão que fixa/estabelece as alíquotas do II e IE.

Vocês devem se lembrar lá do Direito Tributário. O Imposto de Importação e o Imposto de Exportação excepcionam o princípio da legalidade quanto à fixação de alíquotas. Em virtude da natureza extrafiscal desses tributos, a alteração de suas alíquotas não é feita por lei, mas sim por resolução da CAMEX.

Cabe destacar, no entanto, que não há total e irrestrita liberdade para a CAMEX fixar as alíquotas desses impostos. O Imposto de Exportação, segundo a legislação brasileira, poderá ter uma alíquota máxima de 150%. Já o Imposto de Importação, deve observar os limites máximos com os quais o Brasil se comprometeu em suas listas de concessões elaboradas perante a OMC.

Em relação ao Imposto de Importação, ainda há um complicador maior. Em virtude de o MERCOSUL ser uma união aduaneira, as alíquotas do Imposto de Importação são definidas em conjunto, sendo materializadas em uma Tarifa Externa Comum (TEC). Portanto, são os órgãos decisórios do MERCOSUL que definem a Tarifa Externa Comum. A CAMEX tem a atribuição de internalizar no ordenamento jurídico essas alterações da TEC.

No âmbito do MERCOSUL, existem também as exceções à Tarifa Externa Comum (TEC). A CAMEX, por ser responsável pela fixação das alíquotas do Imposto de Importação, é que define a Lista de Exceções do Brasil, atualmente composta por 100 itens tarifários.

A competência da CAMEX para fixar as alíquotas do Imposto de Importação e do Imposto de Exportação já foi, inclusive, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal no RE 570.680/RS.

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO. ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA. ART. 153, §1°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO PRESIDENTRE DA REPÚBLICA NÃO CONFIGURADA. ATRIBUIÇÃO DEFERIDA À CAMEX. CONSTITUCIONALIDADE. FACULDADE DISCRICIONÁRIA CUJOS LIMITES ENCONTRAM-SE ESTABELECIDOS EM LEI. RECURSO EXTRAORDINÁRIO DESPROVIDO.

- I- É compatível com a Carta Magna a norma infraconstitucional que atribui a órgão integrante do Poder Executivo da União a faculdade de estabelecer as alíquotas do Imposto de Exportação.
- II Competência que não é privativa do Presidente da República.
- III Inocorrência de ofensa aos arts. 84, IV e parágrafo único, e 153, § 1°, da Constituição Federal ou ao princípio de reserva legal. Precedentes.
- IV Faculdade discricionária atribuída à Câmara de Comércio Exterior CAMEX, que se circunscreve ao disposto no Decreto-Lei 1.578/1977 e às demais normas regulamentares.
- V Recurso extraordinário conhecido e desprovido.



A CAMEX tem competência para fixar as alíquotas apenas do Imposto de Importação e do Imposto de Exportação. Portanto, está errado dizer que a CAMEX fixa as alíquotas dos tributos incidentes sobre o comércio exterior. Há tributos que incidem sobre o comércio exterior (como o IPI e o ICMS), mas que fogem da alçada da CAMEX.

e) alterar, na forma estabelecida nos atos decisórios do Mercado Comum do Sul - Mercosul, a Nomenclatura Comum do Mercosul;

- (*) A Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) é, na verdade, alterada pelos órgãos decisórios do MERCOSUL. O que a CAMEX faz é internalizar essas alterações no ordenamento jurídico brasileiro. Daí dizer-se que ela altera a NCM na forma estabelecida pelos atos decisórios do MERCOSUL.
- f) fixar direitos antidumping e compensatórios, provisórios ou definitivos, e salvaguardas;
- g) decidir sobre a suspensão da exigibilidade dos direitos provisórios;
- h) homologar o compromisso previsto no art. 4° da Lei n° 9.019, de 30 de março de 1995;
 - (*) A CAMEX possui atuação importante no que diz respeito às medidas de defesa comercial. O Departamento de Defesa Comercial (DECOM), da SECEX, realiza a investigação para fins de defesa comercial e, ao final, propõe a aplicação de direitos antidumping, direitos compensatórios ou medidas de salvaguarda. A CAMEX, no entanto, é que possui a palavra final, sendo competente para aplicar (fixar) medidas de defesa comercial, sejam elas provisórias ou definitivas.

Quando é feito um **compromisso de preços** com os exportadores estrangeiros, é a **CAMEX que homologa** esse compromisso, dando maior segurança jurídica ao procedimento. Encerra-se, assim, uma investigação *antidumping*, sem aplicação de medidas de defesa comercial.

- i) estabelecer diretrizes e medidas destinadas à simplificação e à racionalização de procedimentos do comércio exterior;
 - (*) A CAMEX tem competência para definir diretrizes para a facilitação de comércio. A facilitação de comércio consiste na desburocratização das operações de comércio exterior, acelerando os procedimentos relativos às operações de importação e exportação.
- j) estabelecer as orientações para investigações de defesa comercial;
 - (*) As investigações de defesa comercial são conduzidas pela SECEX. Mas cabe à CAMEX estabelecer orientações para essa atividade.
- I) promover a internalização das modificações das regras de origem preferenciais dos acordos comerciais dos quais o País faça parte;
 - (*) As regras de origem preferenciais definem os critérios que devem ser cumpridos por um determinado produto para que possam ser aplicados os benefícios de um acordo comercial.



- m) formular diretrizes para a funcionalidade do sistema tributário no âmbito das atividades de exportação e importação, de atração de investimentos estrangeiros e de promoção de investimentos brasileiros no exterior, sem prejuízo do disposto no art. 35 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, e no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999;
 - (*) A tributação é atividade que exerce influência central no comércio exterior e nos investimentos. Na condição de órgão de cúpula, a CAMEX tem competência para formular diretrizes para a funcionalidade do Sistema Tributário no âmbito das atividades de exportação e importação, de atração de investimentos estrangeiros e de promoção de investimentos brasileiros no exterior. Essa atividade é exercida pela CAMEX sem prejuízo das competências da Receita Federal.
- n) remeter à apreciação do Conselho Estratégico decisões consideradas de caráter estratégico;
 - (*) Se a decisão tiver caráter estratégico, ela foge à alçada do GECEX, cujas atribuições têm caráter operacional. Assim, decisões de caráter estratégico deverão ser remetidas ao Conselho Estratégico.
- o) orientar a atuação do Ombudsman de Investimentos Diretos;
 - (*) O Ombusdman de Investimentos Diretos é uma "janela única de investimentos", sendo responsável por receber consultas e questionamentos sobre matérias relacionadas a investimentos. Assim, terão assistência e orientação os investidores estrangeiros (que desejam aportar recursos no Brasil) e os investidores brasileiros (que desejam aportar recursos no exterior).
- p) complementar as diretrizes do Conselho Estratégico para as políticas e os programas públicos de financiamento das exportações de bens e serviços e para a cobertura dos riscos de operações a prazo, inclusive aquelas relativas ao Seguro de Crédito à Exportação e aos procedimentos para a sua implementação;
 - (*) Notem que a atividade do GECEX nesse contexto é complementar à do Conselho Estratégico. Pela própria natureza dos órgãos, podemos entender que o Conselho Estratégico define diretrizes de natureza política e estratégica, enquanto o GECEX estabelece diretrizes de caráter mais operacional.
- q) acompanhar as atividades dos demais colegiados da CAMEX; e
 - (*) A CAMEX é composta de outros colegiados, tais como o Conselho Estratégico, o Conselho Consultivo do Setor Privado (CONEX), o Comitê Nacional de Facilitação de Comércio (CONFAC) e o Comitê Nacional de Investimentos (CONINV). O GECEX

deverá acompanhar as atividades desses outros Conselhos, a fim de se manter informado sobre as principais questões de competência da CAMEX.

r) aprovar e alterar o regimento interno da CAMEX; e

As deliberações do GECEX são feitas mediante **resoluções**, que serão editadas pelo seu presidente. O quórum de reunião e de aprovação do GECEX é de **maioria simples dos seus membros**, sendo que o Secretário Executivo da CAMEX não terá direito a voto. Havendo empate nas deliberações do GECEX, o **voto de qualidade caberá ao Conselho de Estratégia Comercial**.

Conselho Consultivo do Setor Privado (CONEX)

O Conselho Consultivo do Setor Privado (CONEX), por sua vez, é um órgão de representação do setor privado. Sua missão é a de colaborar com a CAMEX, por meio da discussão de estudos e da recomendação de propostas específicas, com vistas ao aperfeiçoamento das políticas de comércio exterior, de investimentos e de financiamento e garantia às exportações.



O CONEX é composto pelos seguintes membros:

a) Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, que o presidirá;

- b) Secretário-Geral das Relações Exteriores;
- c) Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda; e
- d) até vinte e dois representantes da sociedade civil.

O CONEX se reúne semestralmente, em caráter ordinário, e sempre que for convocado por seu presidente, em caráter extraordinário.

Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (COFIG)

O Comitê de Financiamento e Garantia às Exportações (COFIG) é também um órgão colegiado integrante da CAMEX. É responsável por enquadrar e acompanhar as operações do PROEX e do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), estabelecendo os parâmetros e condições para que sejam

concedidas, pela União, assistência financeira às exportações brasileiras e garantia às operações no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação.

Compete, ainda, ao COFIG, orientar a atuação da União no Fundo de Financiamento à Exportação, FFEX de que trata a Lei n° 12.545/11.

Comitê Nacional de Facilitação de Comércio (CONFAC)

Um assunto particularmente importante e que é discutido no âmbito da CAMEX é a facilitação do comércio, que consiste na simplificação, harmonização, padronização e modernização de procedimentos relacionados ao comércio exterior. Seu objetivo principal é reduzir barreiras e custos de transação relativos ao comércio internacional.

Funcionando sob a coordenação da CAMEX, existe o Comitê Nacional de Facilitação de Comércio (CONFAC), que tem competência para orientar, coordenar, harmonizar e supervisionar as atividades operacionais dos órgãos e das entidades da Administração Pública federal relativas às importações e exportações, com vistas à implementação das políticas e das diretrizes interministeriais determinadas pelo Conselho Estratégico, à implementação do Acordo sobre Facilitação de Comércio da OMC e à redução dos custos com o cumprimento de exigências da Administração Pública federal.

Comitê Nacional de Investimentos (CONINV)

O Comitê Nacional de Investimentos (CONINV) tem competência para formular propostas e recomendações à CAMEX voltadas ao fomento e à facilitação de Investimentos Estrangeiros Diretos (IED) no País e de Investimentos Brasileiros Diretos no Exterior (IBDE).

Secretaria-Executiva

A Secretaria-Executiva da CAMEX é um órgão de assessoramento aos diversos órgãos colegiados da CAMEX, tais como o Conselho Estratégico e o Comitê-Executivo de Gestão. Atualmente, a Secretaria-Executiva da CAMEX é exercida pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC, conforme artigo 14 do Decreto nº 11.428/23.

Cabe, ainda, à Secretaria-Executiva da CAMEX, entre outras funções elencadas no artigo 13 do Decreto nº 11.427/23:

- a) assistir o Presidente do Conselho Estratégico da Camex e o Presidente do Comitê-Executivo de Gestão;
- b) identificar, avaliar e submeter ao Conselho Estratégico da Camex medidas e propostas de normas e de outros atos relacionados ao comércio exterior



- c) acompanhar e avaliar, quanto a prazos e metas, a implementação e o cumprimento das deliberações e das diretrizes estabelecidas pelo Comitê-Executivo de Gestão, incluídas aquelas cometidas aos demais órgãos da Camex;
- d) desempenhar as funções de Ombudsman de Investimentos Diretos;



(Analista dos Correios-2011) A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) é a instância que orienta e define as diretrizes e procedimentos relativos à implementação da política de comércio exterior de bens e serviços e coordena as ações dos órgãos que possuem competências na área.

Comentários

A CAMEX, como órgão de cúpula do comércio exterior brasileiro, tem por objetivo a **formulação**, a adoção, a implementação e a coordenação de políticas e de atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços. Por meio do Conselho Estratégico, a CAMEX estabelece a estratégia e as orientações de comércio exterior no Brasil.

Gabarito: certa

(ACE-2008) A CAMEX, a mais alta instância política da estrutura de comércio exterior brasileira, é responsável pela formulação de propostas de políticas e programas de comércio exterior e pela proposição de medidas voltadas para o financiamento das exportações e para as áreas de seguro, fretes e promoção comercial, participando, ainda, das negociações internacionais relacionadas ao comércio exterior como órgão coordenador das posições brasileiras.

Comentários

A CAMEX tem por objetivo a formulação das próprias políticas e atividades relativas ao comércio exterior e ao financiamento às exportações (**não a formulação de meras propostas de políticas ou propostas de medidas**). Quem formula propostas de políticas de comércio exterior é a SECEX.

Além disso, no âmbito das negociações internacionais relacionadas ao comércio exterior, compete à CAMEX conceder mandato negociador e estabelecer orientações (**não participar das negociações como órgão coordenador das posições brasileiras**). A participação nas negociações internacionais compete ao Ministério das Relações Exteriores.

Gabarito: errada



(AFRF – 2003) A fixação das alíquotas dos impostos incidentes sobre o comércio exterior compete à CAMEX.

Comentários

A CAMEX fixa **apenas as alíquotas do Imposto de Importação e do Imposto de Exportação**. Ela não fixa a alíquota de todos os tributos incidentes sobre o comércio exterior.

Gabarito: errada

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR (SECEX)

A Secretaria de Comércio Exterior – SECEX é um dos órgãos específicos singulares que integram o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC, ao lado da Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços, da Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria, da Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo, e da Secretaria de Competitividade e Regulação.

A principal tarefa da SECEX é a formulação de propostas de diretrizes para as políticas e programas de comércio exterior brasileiro. Lembrem-se de que o órgão responsável pela formulação das políticas e atividades relativas ao comércio exterior brasileiro é a CAMEX.

A SECEX é um **órgão gestor do SISCOMEX**, responsável pelo **controle administrativo** sobre o comércio exterior brasileiro. Importa pontuar, sem embargo, que a SECEX exerce esse controle em conjunto com outros órgãos da Administração Pública direta e indireta.

A importação de armas e explosivos está sujeita, por exemplo, à anuência do Ministério da Defesa. A importação de um animal vivo, por sua vez, depende da autorização do Ministério da Agricultura e Pecuária.

As competências da SECEX estão relacionadas no art. 20 do Decreto nº 11.427/2023:

Art. 20. À Secretaria de Comércio Exterior compete:

I - formular e planejar propostas de diretrizes, implementar, supervisionar e coordenar políticas e programas de comércio exterior de bens e serviços e estabelecer normas e procedimentos necessários à sua operacionalização, ao seu monitoramento e à sua avaliação, respeitadas as competências dos demais órgãos;

.....

- II representar o Ministério nas negociações e nos foros internacionais relativos ao comércio exterior nos âmbitos multilateral, plurilateral, regional e bilateral, respeitadas as competências específicas, nos temas de:
- a) bens:
- b) serviços;
- c) investimentos;
- d) compras governamentais;
- e) regime de origem;
- f) barreiras técnicas;
- q) facilitação de comércio;
- h) defesa comercial;



- i) solução de controvérsias;
- j) propriedade intelectual;
- k) comércio digital; e
- l) outros temas tarifários e não tarifários;
- III elaborar estratégias de inserção internacional do País em temas relacionados com o comércio exterior, incluída a proposição de medidas de políticas fiscal e cambial, de transportes e fretes, e de promoção comercial;
- IV coordenar, no âmbito do Ministério, a preparação de subsídios para o Mecanismo de Revisão de Política Comercial Brasileira da Organização Mundial do Comércio;
- V regulamentar os procedimentos relativos às investigações de defesa comercial e às avaliações de interesse público;
- VI implementar os mecanismos de defesa comercial e decidir sobre a abertura:
- a) de investigação da existência de práticas elisivas;
- b) de avaliação de interesse público; e
- c) de investigações e revisões relativas à aplicação de medidas antidumping, compensatórias e de salvaguardas, e aceitação de compromissos de preço previstos nos acordos na área de defesa comercial;
- VII apoiar o exportador submetido a investigações de defesa comercial no exterior;
- VIII orientar e articular-se com o setor produtivo e com órgãos da administração pública federal, entidades e organismos nacionais e internacionais, em relação a barreiras às exportações brasileiras e propor iniciativas facilitadoras e de convergência regulatória em relação a terceiros países;
- IX administrar, controlar, desenvolver e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior Siscomex e de seu Portal Único de Comércio Exterior, observadas as competências de outros órgãos;
- X formular a política de informações de comércio exterior e implementar sistemática de tratamento e divulgação dessas informações;
- XI promover iniciativas destinadas à difusão da cultura exportadora e à integração de empresas brasileiras ao comércio exterior e ações e projetos destinados à promoção e ao desenvolvimento do comércio exterior, especialmente das empresas de pequeno e médio portes;

- XII representar o Ministério no Comitê Nacional de Facilitação do Comércio;
- XIII propor medidas de aperfeiçoamento, simplificação e facilitação de comércio exterior e editar atos normativos para a sua execução;
- XIV elaborar e divulgar as estatísticas de comércio exterior, estudos e análises do comércio exterior, inclusive a balança comercial brasileira, observadas as recomendações internacionais e as competências de outros órgãos;
- XV conceder os regimes aduaneiros especiais de drawback nas modalidades de suspensão e isenção, para proporcionar o aumento da competitividade internacional do produto brasileiro;
- XVI estabelecer critérios de distribuição, administração e controle de cotas tarifárias e não tarifárias de importação e exportação; e
- XVII examinar e apurar a prática de ilícitos no comércio exterior e propor aplicação de penalidades.

Vamos aos comentários sobre algumas das principais atribuições da SECEX:

- a) Art. 20, I: a SECEX tem competência para formular e planejar propostas de diretrizes, implementar, supervisionar e coordenar políticas e programas de comércio exterior de bens e serviços e estabelecer normas e procedimentos necessários à sua operacionalização, ao seu monitoramento e à sua avaliação, respeitadas as competências dos demais órgãos.
- É fundamental que você não confunda as atribuições da CAMEX com as da SECEX! E qual o macete para isso? O macete, meus amigos, é saber que a "palavra mágica" para a SECEX é propor. Assim, enquanto a SECEX formula e planeja propostas de políticas de comércio exterior, a CAMEX estabelece as diretrizes para as políticas de comércio exterior.
- b) Art. 20, II: a SECEX representa o MDIC nas negociações e foros internacionais relativos ao comércio exterior, sendo responsável por vários temas (bens, serviços, investimentos, compras governamentais, regime de origem, barreiras técnicas, facilitação de comércio, defesa comercial, solução de controvérsias, propriedade intelectual, comércio digital e outros temas tarifários e não tarifários).
- c) Art. 20, V, VI e VII: a SECEX tem importantes atribuições na área de defesa comercial. É a SECEX que conduz as investigações para aplicação de medidas de defesa comercial. Que fique bem claro: a CAMEX é que aplica as medidas de defesa comercial (fixa direitos antidumping, medidas compensatórias e medidas de salvaguarda). A SECEX é responsável pela implementação dos mecanismos de defesa comercial, conduzindo as investigações e, ao final, propondo à CAMEX que as medidas consideradas necessárias sejam aplicadas.



Chamo sua atenção, ainda, especificamente para a competência da SECEX de decidir sobre a abertura de investigação da existência de práticas elisivas (art. 20, inciso VI, alínea "a"). Práticas elisivas são aquelas que objetivam burlar a aplicação de medidas de defesa comercial.

Suponha, por exemplo, que tenham sido aplicados direitos *antidumping* contra a importação de ventiladores da China. Seria considerada uma prática elisiva a importação de ventiladores inteiros desmontados e classificados como "partes de ventiladores". A classificação como "partes de ventiladores" teria como objetivo apenas afastar a aplicação de direitos *antidumping*.

d) Art. 20, IX: lembrem-se que a SECEX e a RFB são os órgãos responsáveis pela gestão do SISCOMEX e do seu Portal Único de Comércio Exterior.

A SECEX está dividida em 5 (cinco) departamentos: Departamento de Operações de Comércio Exterior (DECEX), Departamento de Negociações Internacionais (DEINT), Departamento de Defesa Comercial (DECOM), Departamento de Planejamento e Inteligência Comercial e Departamento de Promoção das Exportações, Cultura Exportadora e Facilitação de Comércio.

É sobre eles que falaremos a seguir.



Departamento de Operações de Comércio Exterior (DECEX)

O DECEX é, dentro da SECEX, um órgão de caráter eminentemente operacional, que realiza, diretamente e com o auxílio de outros órgãos, o controle administrativo no comércio exterior brasileiro.

Assim, compete ao DECEX analisar e deliberar sobre as exigências e controles comerciais nas operações de importação e exportação, a importação de bens usados e o exame de similaridade. Também é atribuição do DECEX operacionalizar a administração e o controle de cotas tarifárias e não-tarifárias de importação e exportação.

Compete, também, ao DECEX, implementar no Siscomex e no Portal Único de Comércio Exterior as exigências e os controles administrativos incidentes sobre importações e exportações, em articulação com os órgãos intervenientes no comércio exterior e observadas as competências de cada um.

Além disso, o DECEX é responsável pela concessão do regime aduaneiro especial de *drawback*, nas modalidades suspensão e isenção¹.

Compete, ainda, ao DECEX:

- a) desenvolver, executar e acompanhar políticas e programas de operacionalização do comércio exterior e propor normas e procedimentos necessários à sua implementação;
- b) fiscalizar preços, pesos, medidas, classificação, qualidades e tipos, declarados nas operações de exportação e importação, diretamente ou em articulação com outros órgãos da administração pública federal, observadas as competências das repartições aduaneiras;
- c) coordenar o planejamento, o desenvolvimento e a implementação do Siscomex e do Portal Único de Comércio Exterior, e a gestão da atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal participantes do processo, observadas as competências da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda;
- **d)** administrar os módulos operacionais do Siscomex, incluído o Portal Único de Comércio Exterior, e gerir a atuação de usuários do sistema, ressalvadas as competências do Ministério da Fazenda;
- e) elaborar estudos que visem a detectar práticas ilegais no comércio exterior e propor medidas pertinentes ao seu combate;
- f) elaborar estudos que compreendam: a) as avaliações setoriais de comércio exterior e sua interdependência com o comércio interno; b) as mensurações do impacto das exigências e controles administrativos incidentes sobre o comércio exterior brasileiro, nas importações e nas exportações do País; e c) o desenvolvimento, a implementação e o acompanhamento de gestão de risco para as exigências e os controles comerciais aplicados sobre as operações de importação e exportação;



¹ Em termos gerais, o *drawback* é um regime aduaneiro especial que incentiva as exportações brasileiras, ao desonerar os insumos empregados ou consumidos em bens exportados.

- g) efetuar análises, no âmbito do Ministério, relacionadas aos efeitos da tributação sobre o comércio exterior de bens e serviços, consideradas a inserção internacional e a competitividade da economia brasileira;
- h) gerenciar os dados administrativos das operações de exportação, importação e *drawback*, observadas as competências do Ministério da Fazenda, e promover o seu compartilhamento com os órgãos intervenientes no comércio exterior, na medida das respectivas atribuições legais, observadas as hipóteses legais de sigilo;
- i) administrar, no âmbito da Secretaria de Comércio Exterior, o Registro de Empresas Comerciais Exportadoras constituídas nos termos de legislação específica;

O DECEX substituiu a antiga Subsecretaria de Operações de Comércio Exterior - SUEXT.

Departamento de Defesa Comercial (DECOM)

O DECOM (que substituiu a antiga Subsecretaria de Defesa Comercial e Interesse Público – SDCOM) é responsável pela abertura e condução de investigações destinadas à aplicação de medidas de defesa comercial. Ao final da investigação, o DECOM pode propor a aplicação dessas medidas à CAMEX, a quem cabe a decisão final.

Outra importante função do DECOM é prestar assistência à defesa do exportador brasileiro no âmbito de investigações de defesa comercial abertas por outros países contra as exportações brasileiras.

O DECOM também é responsável por realizar as avaliações de interesse público. As avaliações de interesse público são processos administrativos conduzidos paralelamente às investigações de defesa comercial. O objetivo é analisar se a medida de defesa comercial eventualmente aplicada trará impactos negativos para a economia brasileira.

Cabe também ao DECOM propor a regulamentação dos procedimentos relativos às investigações de defesa comercial e às avaliações de interesse público, elaborar as notificações sobre medidas de defesa comercial previstas em acordos internacionais e elaborar material técnico para orientação e divulgação dos mecanismos de defesa comercial.

Nesse sentido, compete ao DECOM examinar a procedência e o mérito de petições de análise de interesse público com vistas a avaliar o impacto das medidas de defesa comercial sobre a economia nacional.

Departamento de Negociações Internacionais (DEINT)

Se você gosta de viajar para o exterior, aqui é o seu lugar! (rs)



Brincadeiras à parte, o DEINT é responsável pelas negociações internacionais brasileiras na área de comércio exterior (bens e serviços, investimentos, compras governamentais, regimes de origem, barreiras técnicas, comércio e desenvolvimento sustentável, meio ambiente, clima, trabalho, propriedade intelectual, solução de controvérsias, e outros temas tarifários e nãotarifários). Enquanto o MRE atua na parte formal da negociação, o DEINT participa trazendo o conhecimento técnico e especializado.

Assim, cabe ao DEINT coordenar, em articulação com os demais órgãos competentes, a participação brasileira nas negociações internacionais relativas ao comércio exterior e nas comissões administradoras dos acordos firmados pelo Brasil e pelo MERCOSUL com países e blocos econômicos, e participar de negociações internacionais, reuniões, comitês técnicos, grupos de trabalho, comissões bilaterais e de monitoramento de comércio, foros de cooperação, inclusive no âmbito de instituições como a Organização Mundial do Comércio, o Mercosul e a Associação Latino-Americana de Integração - Aladi, em temas de sua competência.

Compete, ainda, ao DEINT: i) administrar o Sistema Geral de Preferências (SGP) e o Sistema Global de Preferências Comerciais (SGPC); ii) administrar os regulamentos de origem dos acordos comerciais firmados pelo Brasil; iii) formular proposta de revisão da estrutura tarifária brasileira, bem como analisar e recomendar encaminhamentos sobre alterações tarifárias; iv) analisar e propor alterações na TEC e na NCM, v) articular-se com outros órgãos da administração pública federal, entidades e organismos nacionais e internacionais para promover a superação das barreiras às exportações brasileiras ou a atenuação de seus efeitos.

O DEINT substituiu a antiga Subsecretaria de Negociações Internacionais – SEINT.

Departamento de Planejamento e Inteligência Comercial

O Departamento de Planejamento e Inteligência Comercial é o órgão responsável por assessorar a formulação e a revisão das políticas e programas de comércio exterior, além de avaliar seus resultados e impactos.



É esse departamento também o responsável por elaborar e divulgar estudos, indicadores, publicações e informações sobre os fluxos de comércio e por elaborar e divulgar a balança comercial brasileira.

O Departamento de Planejamento e Inteligência Comercial substituiu a antiga Subsecretaria de Inteligência e Estatísticas de Comércio Exterior – SITEC.

Departamento de Promoção das Exportações, Cultura Exportadora e Facilitação de Comércio

O primeiro foco do Departamento de Promoção das Exportações, Cultura Exportadora e Facilitação do Comércio é o tema da facilitação de comércio, que consiste na desburocratização das operações de comércio exterior. Nesse sentido, o departamento exerce a função de secretaria-executiva do Comitê Nacional de Facilitação de Comércio (CONFAC).

Esse departamento é também competente para coordenar, no âmbito do MDIC, as ações referentes ao Acordo sobre Facilitação de Comércio da Organização Mundial do Comércio e ao Acordo sobre Procedimentos de Licenciamento de Importação junto à Organização Mundial do Comércio

Na mesma linha, é o Departamento de Promoção das Exportações, Cultura Exportadora e Facilitação do Comércio que representa o MDIC em negociações internacionais e eventos relacionados à facilitação de comércio, e atua, em cooperação com outros países e organismos internacionais, na promoção, no desenvolvimento e na implementação de medidas de facilitação de comércio em âmbito multilateral, plurilateral, regional ou bilateral.

O departamento atua, ainda, junto aos órgãos intervenientes no comércio exterior para a simplificação, harmonização e execução de regras, formalidades, procedimentos e exigências administrativas incidentes sobre importações e exportações.

O segundo foco do Departamento de Promoção das Exportações, Cultura Exportadora e Facilitação do Comércio consiste no incentivo às exportações brasileiras.

Nesse sentido, compete também a esse departamento: i) formular, coordenar, implementar e monitorar as ações de apoio às exportações e de difusão da cultura exportadora no nível nacional e nos entes federativos, em parceria com entidades públicas e representativas da sociedade civil organizada; e ii) planejar, desenvolver, e coordenar, em âmbito nacional, regional e setorial, ações de capacitação em comércio exterior e eventos direcionados para a divulgação e fomento das exportações.



(ACE-2002) A formulação de propostas de políticas e programas de comércio exterior, o estabelecimento de normas necessárias à sua implementação, a participação nas negociações em acordos ou convênios internacionais relacionados com o comércio exterior e a implementação dos mecanismos de defesa comercial são competências da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) do Ministério da Economia.

.....

Comentários

Todas as atribuições relacionadas no enunciado da questão competem à SECEX. A participação em negociações internacionais relativas ao comércio exterior compete ao DEINT. A implementação dos mecanismos de defesa comercial compete ao DECOM.

Gabarito: certa

(AFRF – 2003) A investigação e fixação dos direitos antidumping e compensatórios, e a aplicação de salvaguardas é de competência do DECOM (Departamento de Defesa Comercial) da SECEX (Secretaria de Comércio Exterior).

Comentários

Vejamos essa questão por partes:

- a) A investigação para aplicação de medidas de defesa comercial é de competência do DECOM (Departamento de Defesa Comercial e Interesse Público), que integra a estrutura da SECEX.
- b) Ao final da investigação, o DECOM propõe a aplicação de medidas de defesa comercial, caso entenda cabível.
- c) A CAMEX é que fixa as medidas de defesa comercial.

Por tudo isso, a questão está errada.

Gabarito: errada

(AFRF-2000) A Secretaria de Comércio Exterior - SECEX - tem entre suas principais atribuições e objetivos administrar os tributos internos e aduaneiros da União.

Comentários



A administração dos tributos internos e aduaneiros da União compete à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Gabarito: errada



SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SRFB)

Antes de falarmos sobre as competências da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, é importante que saibamos o que são as chamadas alfândegas.

As alfândegas são órgãos governamentais com competência para realizar o controle aduaneiro, efetuando o controle da entrada, saída e movimentação de mercadorias e veículos no território aduaneiro.

Além disso, são responsáveis pela administração dos regulamentos aplicáveis às operações de comércio exterior (importação, exportação e trânsito aduaneiro). As alfândegas também são responsáveis pela fiscalização e recolhimento dos direitos aduaneiros, isto é, pelo recolhimento dos tributos incidentes sobre as operações de comércio exterior.

No Brasil, a Receita Federal desenvolve as atribuições próprias das alfândegas e, adicionalmente, a administração e fiscalização tributária relativa aos tributos federais. Assim, no Brasil, há um único órgão desempenhando essas duas funções, o que não ocorre em vários outros países.

Segundo o art. 237 da CR/88, a fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais, serão exercidos pelo Ministério da Fazenda. Dentro da estrutura do Ministério da Fazenda, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil é o órgão responsável por tais atividades.

Com efeito, as tarefas centrais da Receita Federal são o controle aduaneiro no comércio exterior brasileiro e a administração e fiscalização tributária federal. Ressalte-se que a RFB realiza o controle aduaneiro de mercadorias e veículos. O controle de pessoas e a vigilância das áreas de fronteira são competências da Polícia Federal.



Nos termos do art. 17 do Decreto nº 6759/2009 (Regulamento Aduaneiro), a autoridade aduaneira (Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil) tem precedência sobre as demais autoridades que exerçam suas atribuições nas áreas de portos, aeroportos, pontos de fronteira e recintos alfandegados, bem como em outras áreas nas quais se autorize carga e descarga de mercadorias,

ou embarque e desembarque de viajante, procedentes do exterior ou a ele destinados. Essa precedência implica:

- a) na obrigação, por parte das demais autoridades, de prestar auxílio imediato, sempre que requisitado pela autoridade aduaneira, disponibilizando pessoas, equipamentos ou instalações necessárias à ação fiscal; e
- b) na competência da autoridade aduaneira, sem prejuízo das atribuições de outras autoridades, para disciplinar a entrada, a permanência, a movimentação e a saída de pessoas, veículos, unidades de carga e mercadorias em portos, aeroportos, pontos de fronteira e recintos alfandegados.

As competências da Receita Federal do Brasil estão, atualmente, definidas pelo art. 27 do Decreto nº 11.907/24. As principais atribuições da RFB relacionadas ao comércio exterior são as sequintes:

- a) Planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal e aduaneira, incluídas aquelas relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às contribuições devidas a terceiros, assim entendidos outros fundos e entidades, na forma da legislação em vigor;
- (*) Dentre as atividades de administração aduaneira, compete à Receita Federal determinar o alfandegamento de áreas e recintos.
- b) Propor medidas de aperfeiçoamento, regulamentação e consolidação da legislação tributária federal;
- c) Interpretar e aplicar a legislação tributária, aduaneira, de custeio previdenciário e correlata, e editar os atos normativos e as instruções necessárias à sua execução;
- d) acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos sociais e econômicos;
- e) negociar e participar da implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira;
- f) planejar, coordenar e realizar as atividades de repressão aos ilícitos tributários e aduaneiros, inclusive contrafação, pirataria, entorpecentes e drogas afins, armas de fogo, lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência específica de outros órgãos;
- (*) Cabe destacar, quanto a esse ponto, que a RFB busca reprimir os chamados delitos transfronteiriços (e não os ilícitos comerciais como um todo!).



Um ponto importante é a atuação da RFB no combate ao crime de lavagem de dinheiro. De forma bem objetiva, podemos dizer que lavagem de dinheiro é o tipo penal caracterizado quando se busca dar aparência de licitude a bens, direitos ou valores obtidos pela prática de crimes. Mas como assim?

Imaginem um contrabandista de armas! O cara ganha uma fortuna com essa atividade ilícita... O problema é que todo esse dinheiro é ilegal! Então, ele precisa "lavar" esse dinheiro, isto é, dar aparência de licitude a ele. Uma das alternativas possíveis é montar uma empresa exportadora ou importadora!

Aí é que entra a participação da Receita Federal!

Segundo a Portaria MF n° 350/2002, a RFB e o BACEN realizam procedimentos especiais de investigação e controle das operações de comércio exterior, com vistas a coibir a interposição fraudulenta que possa conduzir ao crime de lavagem de dinheiro.

Nesse sentido, a RFB e o BACEN irão verificar se há compatibilidade entre a capacidade econômica e financeira apresentada e os valores transacionados nas operações internacionais. Caso não exista tal compatibilidade, havendo indícios do crime de lavagem de dinheiro, a RFB e o BACEN deverão comunicar imediatamente ao COAF.

O COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) é um órgão dotado de autonomia técnica e operacional, mas que está administrativamente vinculado ao Ministério da Fazenda. Segundo a Lei nº 13.974/2020, o COAF é responsável por produzir e gerir informações de inteligência financeira.

- g) dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive quanto ao alfandegamento de áreas e recintos;
- h) planejar, dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de fiscalização, lançamento, cobrança, arrecadação e controle dos tributos e das demais receitas da União sob sua administração;
- i) promover atividades de cooperação e integração entre as administrações tributárias do País, entre o fisco e o contribuinte, e de educação fiscal, além de preparar e divulgar informações tributárias e aduaneiras;
- j) elaborar estudos e estatísticas econômico-tributários para subsidiar a formulação das políticas tributária e, em relação ao comércio exterior, estabelecer política de informações econômico-fiscais e implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações;



k) administrar, controlar, avaliar e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX), ressalvadas as competências de outros órgãos;

I) dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar o controle do valor aduaneiro e de preços de transferência de mercadorias importadas ou exportadas, ressalvadas as competências do Comitê Brasileiro de Nomenclatura;

A valoração aduaneira é um procedimento utilizado para se determinar a base de cálculo dos direitos aduaneiros. A RFB busca verificar se o valor declarado pelo importador é, de fato, o valor aduaneiro, ou se está havendo subfaturamento (prática que objetiva a redução da base de cálculo do Imposto de Importação) ou superfaturamento.

O controle de preços de transferência, por sua vez, é um procedimento que tem por objetivo evitar que, em operações entre partes relacionadas (matriz e filial, por exemplo), haja perda de receitas fiscais.

Imaginemos, por exemplo, uma matriz sediada na Alemanha e uma filial sediada no Brasil. Levando-se em consideração que, por hipótese, o imposto de renda sobre pessoas jurídicas no Brasil é maior do que na Alemanha, pode haver uma "fuga" de lucros para a Alemanha. Mas como?

Simples. Como as partes são vinculadas, uma importação realizada pela filial brasileira pode ter o valor superfaturado. Assim, a despesa da empresa brasileira aumentará e, portanto, o lucro irá diminuir. Dessa forma, a base de cálculo do imposto sobre a renda no Brasil será reduzida.

- m) dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar as atividades relacionadas com nomenclatura, classificação fiscal e econômica e origem de mercadorias, inclusive para representar o País em reuniões internacionais sobre a matéria;
- (*) Cabe destacar que a classificação fiscal de mercadorias é responsabilidade do importador ou exportador, sem prejuízo da ulterior verificação da RFB, por ocasião do despacho aduaneiro. Se o importador ou exportador tiver dúvidas sobre a correta classificação fiscal, existe um procedimento administrativo específico de consulta à RFB. Pode-se dizer, portanto, que uma das atribuições da RFB é esclarecer dúvidas sobre a classificação aduaneira de mercadorias.



(AFRFB – 2009) No contexto do comércio exterior brasileiro, são atribuições da Receita Federal do Brasil exercer a fiscalização aduaneira das mercadorias, produtos e bens que ingressam no território aduaneiro do país e esclarecer dúvidas sobre a classificação aduaneira de mercadorias.

Comentários

A RFB esclarece dúvidas sobre a classificação de mercadorias por meio de processo administrativo de consulta.

Gabarito: certa

(AFTN-98) A atuação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no que se refere ao comércio exterior, envolve o controle administrativo das operações comerciais e a supervisão das atividades de arrecadação e fiscalização aduaneira.

Comentários

A Receita Federal é responsável pelo **controle aduaneiro** (e não pelo controle administrativo!). A responsabilidade sobre o **controle administrativo no comércio exterior brasileiro é da SECEX**.

Gabarito: errada

(AFRF-2002.2) As alfândegas são autarquias que zelam pela observância das leis e regulamentos comerciais, particularmente no que concerne ao recolhimento de tributos federais aplicáveis à entrada, à saída e à movimentação de bens no território aduaneiro.

Comentários

As alfândegas **não são autarquias** e **não zelam pela observância das leis e regulamentos comerciais em geral**. Elas são órgãos da Administração Pública direta responsáveis pelo controle das operações de comércio exterior e pela aplicação e interpretação da legislação pertinente a essa atividade.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN)

O BACEN é uma autarquia federal criada pela Lei nº 4.595/64, vinculada ao Ministério da Fazenda. No que atine à sua participação no comércio exterior, o BACEN atua no âmbito do controle cambial.

Importa destacar que compete ao Conselho Monetário Nacional (CMN) a definição das políticas cambial e monetária; ao BACEN, compete a execução dessas políticas.

As principais atribuições do BACEN são as seguintes:

- a) Regulamentar o funcionamento do mercado de câmbio. O principal instrumento normativo editado pelo BACEN com essa finalidade, atualmente, é a Circular n° 3.691/13, que, em seu Título IV, Capítulos I e II, trata especificamente das operações no mercado de câmbio relativas ao comércio exterior brasileiro;
- b) Autorizar instituições a operarem no mercado de câmbio;
- c) Exercer a fiscalização das instituições autorizadas a operar no mercado de câmbio;
- d) Efetuar o controle dos capitais estrangeiros.

Vale ressaltar, por fim, que, antigamente, para viabilizar o exercício do controle cambial individualizado sobre cada operação de comércio exterior, o BACEN exigia que os operadores promovessem a vinculação formal dos contratos de câmbio às declarações de importação e exportação correspondentes.

Atualmente, contudo, o BACEN não executa mais essa atividade, de modo **não existe mais a** obrigação de vinculação formal dos contratos de câmbio às declarações de importação e exportação correspondentes, conforme esclarece o Comunicado BACEN nº 20.503/11.



(Questão Inédita) O Banco Central do Brasil (BACEN) é um órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, responsável por efetuar o controle dos capitais estrangeiros.

Comentários



O BACEN é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda (não um órgão integrante da estrutura desse ministério).

Vale destacar, no entanto, que o BACEN é, de fato, responsável por efetuar o controle dos capitais estrangeiros, conforme artigo 10, inciso VII, da Lei n° 4.595/64.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE)

O Ministério das Relações Exteriores (MRE) tem como principais atribuições auxiliar o Presidente da República na política externa brasileira, manter relações diplomáticas com governos de Estados estrangeiros e promover os interesses do Brasil no exterior.

No que diz respeito ao comércio exterior, o MRE é responsável por:

- **a)** Atuar na **promoção do comércio exterior**, em coordenação com as políticas governamentais de comércio exterior;
- (*) Nesse contexto, o MRE atua nas áreas de inteligência comercial (com pesquisa sobre mercados externos) e de promoção comercial (mediante apoio à participação brasileira em feiras internacionais, por exemplo).
- b) Atuar na promoção de investimentos e da competitividade internacional do País, em coordenação com as políticas governamentais de comércio exterior;
- (*) Isso inclui a atração de investimentos estrangeiros diretos para o Brasil, bem como o apoio à internacionalização de empresas brasileiras.
- c) Coordenar a participação do Governo brasileiro em negociações comerciais com Estados estrangeiros, em articulação com os demais órgãos competentes.
- (*) Destaque-se que a participação em negociações comerciais internacionais **não compete exclusivamente ao MRE**. Há diversos órgãos que participam de negociações internacionais, cada um dentro de sua área de competência. Destacamos, como exemplo, o DEINT (Departamento de Negociações Internacionais) da SECEX.



(AFTN-96) Ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) compete em matéria de comércio exterior realizar estudos e pesquisa sobre mercados externos, atuar na promoção comercial e organizar a participação brasileira em feiras internacionais.

Comentários



Equipe Comércio Exterior e Legislação Aduaneira, Felipe Luccas Aula 00

Dentre as atividades do MRE no que diz respeito ao comércio exterior, podemos citar as de inteligência comercial (pesquisa de mercados) e promoção comercial (organização da participação brasileira em feiras internacionais).

Gabarito: certa

QUESTÕES COMENTADAS

Comércio Internacional x Comércio Exterior

1. (AFRF-2000) Ao conjunto dinâmico do intercâmbio físico de bens e de serviços, bem como dos fluxos financeiros correspondentes, entre os diversos países, regiões e grupos econômicos do mundo, resultante da divisão internacional do trabalho, da dotação diferenciada dos fatores de produção e da diversidade das habilidades adquiridas por cada participante, poder-se-ia denominar comércio exterior.

Comentários

O conceito apresentado pela questão é o de **comércio internacional**, pois ela se refere ao intercâmbio físico de bens e serviços entre os países.

Gabarito: errada

2. (Questão Inédita) O estudo do comércio exterior abrange as relações comerciais estabelecidas pelos diversos países entre si, ao passo que o comércio internacional refere-se às relações que um determinado país mantém com os demais.

Comentários

Os **conceitos estão trocados**. O estudo do comércio internacional abrange as relações comerciais estabelecidas pelos diversos países entre si, ao passo que o comércio exterior refere-se às relações que um determinado país mantém com os demais.

QUESTÕES COMENTADAS

SISCOMEX

- 1. (EMGEPRON 2021) A gestão do SISCOMEX está a cargo do:
- a) Ministério da Agricultura , Pecuária e Abastecimento
- b) Ministério de Estado da Infraestrutura
- c) Ministério das Relações Exteriores
- d) Ministério da Economia

Comentários

De acordo com o Decreto nº 10.010/2019, a gestão do SISCOMEX está a cargo do **Ministério da Economia**, do qual faziam parte a SECEX e RFB.

Atualmente, no entanto, não há mais Ministério da Economia. A RFB integra o Ministério da Fazenda, enquanto a SECEX faz parte do MDIC.

Gabarito: letra D

- 2. (EMGEPRON 2021) A atividade do comércio exterior é estratégica na medida em que repercute sobre as políticas econômica, sanitária, agrícola, industrial etc. Neste sentido, a importação e exportação se submetem ao cumprimento de exigências legais formuladas por diversos órgãos e autarquias governamentais. Quanto à importação de animais vivos, a competência para a autorização é:
- a) da Agência Estadual de Vigilância Sanitária
- b) da Marinha do Brasil
- c) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- d) do Ministério das Relações Exteriores

Comentários



Os órgãos anuentes são aqueles que deliberam sobre as operações de comércio (importações e exportações) na fase do controle administrativo. Nesse contexto, a importação de um animal vivo está sujeita à anuência do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

Gabarito: letra C

- 3. (APEX Brasil 2018) Instrumento administrativo que integra as atividades de registro, acompanhamento e controle das operações de comércio exterior de bens, por meio de um fluxo único e computadorizado de informações. Assinale a alternativa que indica a denominação desse documento. Assinale a alternativa que indica a denominação desse documento.
- a) Siscoserv
- b) Sisbacen
- c) RDE
- d) Siscarga
- e) Siscomex

Comentários

O SISCOMEX é um sistema totalmente informatizado que integra a ação de todos os órgãos intervenientes no comércio exterior brasileiro, por meio de um fluxo único de informações, o que permite o acompanhamento e o controle das operações de comércio exterior.

Gabarito: letra E

4. (Analista dos Correios-2011) O Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) é o instrumento informatizado que registra e integra informações relativas às operações de comércio exterior, permitindo, assim, o acompanhamento e o controle administrativo dessas operações.

Comentários

O SISCOMEX é o instrumento informatizado que registra e integra as informações relativas ao comércio exterior. Com isso, ele permite o acompanhamento e controle dessas operações.

Gabarito: certa

5. (ACE-2008) O SISCOMEX é a instância colegiada responsável pela coordenação da política comercial brasileira, vinculando, sob a égide da CAMEX, os órgãos intervenientes na

Equipe Comércio Exterior e Legislação Aduaneira, Felipe Luccas Aula 00

formulação, na implementação e no acompanhamento das diretrizes e ações de comércio exterior.

Comentários

O SISCOMEX não é uma instância colegiada, mas um sistema informatizado que integra a ação de todos os órgãos intervenientes no comércio exterior brasileiro. A instância colegiada responsável pela coordenação da política comercial brasileira é a CAMEX.

Gabarito: errada

6. (Questão Inédita) O Portal Único de Comércio Exterior – PUCOMEX foi criado para substituir o Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX, a fim de que fosse atendida a demanda pelo estabelecimento de um Guichê Único de Comércio Exterior.

Comentários

O Portal Único do Comércio Exterior – **PUCOMEX foi criado no âmbito do SISCOMEX**, pelo que não houve substituição de um pelo outro.

Gabarito: errada

7. (Questão Inédita) Atualmente, não há mais DI, LI, DE e RE, mas apenas DUIMP e DU-E.

Comentários

A DU-E realmente já substituiu a DE e a RE, pelo que não há mais DE e RE. A **DUIMP**, no entanto, ainda está em processo de implantação, coexistindo, atualmente, com a DI e a LI.

Gabarito: errada

8. (Questão Inédita) A gestão do SISCOMEX compete à Receita Federal e à SECEX.

Comentários

De fato, atualmente, a gestão do SISCOMEX compete à Receita Federal, do Ministério da Fazenda, e à SECEX, do MDIC.

Gabarito: certa

QUESTÕES COMENTADAS

CAMEX

- 1. (APEX 2021 adaptada) O Conselho Estratégico, órgão que integra a estrutura da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), tem como membros:
 - a) o ministro da Casa Civil, na condição de seu presidente, o ministro da fazenda e o ministro das relações exteriores.
 - b) o ministro da fazenda, na condição de seu presidente, o ministro das relações exteriores e o ministro da agricultura e pecuária.
 - c) o ministro das relações exteriores, na condição de seu presidente, o ministro da fazenda e o ministro da defesa.
 - d) o vice-presidente da República, na condição de seu presidente, o ministro da Casa Civil, o ministro da defesa, o ministro das relações exteriores, o ministro da fazenda e o ministro da agricultura e pecuária.

Comentários

Compõem o Conselho de Estratégia Comercial as seguintes autoridades: i) Vice-Presidente da República, <u>na condição de seu presidente</u>; ii) Ministro de Estado da Casa Civil; iii) Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; iv) Ministro de Estado das Relações Exteriores; v) Ministro de Estado da Fazenda; vi) Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária; vii) Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento; viii) Ministro de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; ix) Ministro de Estado da Defesa; e x) Ministro de Estado de Minas e Energia.

Gabarito: letra D

- 2. (APEX 2021 adaptada) Assinale a opção que indica o órgão que tem competência para estabelecer orientações para as políticas de financiamento e de garantia das exportações com vistas à governança adequada, à sustentabilidade e à competitividade dos financiamentos, conforme estabelece o Decreto n.º 11.428/23.
 - a) Ministério das Relações Exteriores.
 - b) Secretaria de Comércio Exterior.



- c) Câmara de Comércio Exterior.
- d) Ministério da Economia.

Comentários

Compete à CAMEX estabelecer orientações para as políticas de financiamento e de garantia das exportações com vistas à governança adequada, à sustentabilidade e à competitividade dos financiamentos, nos termos do artigo 1°, §2°, do Decreto n° 11.428/23.

Gabarito: letra C

- 3. (Petrobrás 2018) No Brasil, a definição das alíquotas de impostos incidentes sobre produtos exportados é da alçada da
- a) Secretaria de Comércio Exterior (SECEX)
- b) Secretaria de Política Econômica, do Ministério da Fazenda
- c) Câmara de Comércio Exterior (CAMEX)
- d) Diplomacia Econômica, Comercial e Financeira, do Ministério das Relações Exteriores
- e) Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX-Brasil)

Comentários

É competência do Comitê Executivo de Gestão (GECEX) da CAMEX estabelecer as alíquotas do Imposto sobre a Exportação, observadas as condições estabelecidas em lei.

Gabarito: letra C

- 4. (Petrobrás 2011) A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) é um dos principais órgãos intervenientes no comércio exterior brasileiro. A respeito de suas competências, analise os itens abaixo.
 - I A CAMEX é um órgão subordinado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e tem como competência formular, definir, implementar e coordenar políticas e atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços.
 - II Os principais objetivos da CAMEX são promover as exportações de produtos e serviços brasileiros, contribuir para a internacionalização das empresas brasileiras e atrair investimentos estrangeiros para o país.

III – No exercício de suas atividades, a CAMEX deve considerar os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, em particular junto à Organização Mundial do Comércio (OMC), ao Mercosul e à Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).

IV – Dentre as atribuições da CAMEX, destacam-se a definição de diretrizes e procedimentos relativos à implementação da política de comércio exterior, a coordenação e orientação das ações de órgãos que possuem competências na área de comércio exterior e a fixação de direitos antidumping, compensatórios e salvaguardas.

São corretos os itens

- a) I e II, apenas.
- b) II e III, apenas.
- c) III e IV, apenas.
- d) I, III e IV, apenas.
- e) I, II, III e IV.

Comentários

Item I: errado. A CAMEX é um órgão colegiado da Presidência da República.

Item II: errado. A CAMEX tem por objetivo a formulação, a adoção, a implementação e a coordenação de políticas e atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços, aos investimentos estrangeiros diretos, aos investimentos brasileiros no exterior e ao financiamento às exportações.

Item III: correto. Na implementação da política de comércio exterior, a CAMEX deve observar os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. Acordos internacionais celebrados no âmbito da OMC, do MERCOSUL ou de outros fóruns internacionais devem, portanto, ser respeitados. Com efeito, caso os atos da CAMEX violassem os compromissos internacionais assumidos pelo País, a República Federativa do Brasil incorreria em ilícito internacional, sujeitando-se, portanto, à responsabilização internacional.

Item IV: correto. A CAMEX, por meio do Conselho Estratégico, estabelece a estratégia e as orientações de comércio exterior para o País, além de ser responsável pela formulação, a adoção, a implementação e a coordenação de políticas e de atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços.

Equipe Comércio Exterior e Legislação Aduaneira, Felipe Luccas Aula 00

Compete, ainda, à ao GECEX da CAMEX fixar direitos *antidumping* e compensatórios, provisórios ou definitivos, e salvaguardas.

Gabarito: letra C

5. (ACE-2002 - adaptada) A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) é órgão vinculado à Presidência da República incumbido de promover e divulgar oportunidades comerciais no estrangeiro e de representar o País em negociações comerciais internacionais.

Comentários

A competência para promover e divulgar oportunidades comerciais no exterior e representar o País em negociações comerciais internacionais é do **Ministério das Relações Exteriores** (MRE).

Gabarito: errada

6. (ACE-2002-adaptada) O Decreto nº 11.428/2023 dispõe sobre a CAMEX - Câmara de Comércio Exterior. Entre as competências da CAMEX figura fixar direitos antidumping e compensatórios, provisórios ou definitivos, e salvaguardas.

Comentários

No sistema de defesa comercial brasileiro, a SECEX propõe a aplicação de direitos *antidumping*, direitos compensatórios e salvaguardas. Por sua vez, a CAMEX é quem fixa essas medidas de defesa comercial.

Gabarito: certa

7. (ACE-2002 - adaptada) A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) é órgão de composição interministerial que normatiza, orienta e controla as atividades comerciais do Brasil com outros países.

Comentários

De fato, a CAMEX é um órgão de composição interministerial. No entanto, a CAMEX não é responsável por normatizar e controlar as operações de comércio exterior no Brasil. A normatização do comércio exterior está a cargo de diversos órgãos, cabendo à CAMEX apenas a definição da estratégia e de orientações.

Por sua vez, o controle governamental sobre o comércio exterior está sob a responsabilidade da SECEX (controle administrativo), Receita Federal (controle aduaneiro) e BACEN (controle cambial).



Equipe Comércio Exterior e Legislação Aduaneira, Felipe Luccas Aula 00

8. (AFRFB – 2005 - adaptada) Compete ao Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) orientar a política aduaneira, observada a competência específica do Ministério da Fazenda.

Comentários

Compete, realmente, ao GECEX, a orientação da política aduaneira, observada a competência específica do Ministério da Fazenda, conforme estabelece o artigo 6°, inciso I, do Decreto n° 11.428/23.

Gabarito: certa

9. (AFRF-2003) Compete à CAMEX, Câmara de Comércio Exterior, alterar a Nomenclatura Comum do MERCOSUL de que trata o Decreto n°. 2.376/97, na forma estabelecida nos atos decisórios do MERCOSUL.

Comentários

É competência da CAMEX alterar a NCM na forma estabelecida nos atos decisórios do MERCOSUL.

Gabarito: certa

10. (MDIC-2009/Área Administrativa - adaptada) Dentre as atribuições da CAMEX, destaca-se o apoio financeiro a programas setoriais ou projetos de promoção de exportações, em parceria com instituições públicas ou privadas.

Comentários

A CAMEX não concede apoio financeiro a programas setoriais ou projetos de promoção de exportações. Essa atribuição é da APEX-Brasil, que é uma agência de promoção às exportações.

Gabarito: errada

11. (AFRFB – 2005 - adaptada) A definição da lista de exceção brasileira à Tarifa Externa Comum do MERCOSUL é feita pelo Conselho Estratégico.

Comentários

A definição da Lista de Exceções à TEC é **feita pelo Comitê-Executivo de Gestão (GECEX)**. Não se trata, portanto, de uma competência do Conselho Estratégico.

12. (ACE – 2002 – adaptada) A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) possui, entre suas atribuições, a definição de diretrizes e procedimentos relativos à implementação da política de comércio exterior e à coordenação das ações dos órgãos governamentais nesse âmbito.

Comentários

Lembre-se sempre das "palavras mágicas" da CAMEX: **definir, fixar, decidir, orientar, coordenar**. De fato, a CAMEX tem por objetivo a formulação, adoção, implementação e a coordenação de políticas e atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços.

Gabarito: certa

13.(MDIC – 2009/Área Administrativa – adaptada) A CAMEX estabelece normas sobre as operações de câmbio, bem como fiscaliza e controla sua aplicação.

Comentários

A CAMEX não estabelece normas sobre as operações de câmbio, tampouco fiscaliza e controla sua aplicação. Compete ao BACEN estabelecer normas sobre as operações de câmbio.

Gabarito: errada

14. (MDIC – 2009/Área Administrativa – adaptada) Os atos da CAMEX devem considerar os compromissos internacionais firmados pelo país, em particular, junto à Organização Mundial do Comércio (OMC), ao MERCOSUL e à Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).

Comentários

Na implementação da política de comércio exterior, a CAMEX deverá levar em consideração os compromissos internacionais firmados pelo País, em particular na OMC, no MERCOSUL e na ALADI.

Gabarito: certa

15. (MDIC-2009/Área Administrativa - adaptada) A Câmara de Comércio Exterior - Camex, da Presidência de República, tem por objetivo a formulação, a adoção, a implementação e a coordenação de políticas e de atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços, aos investimentos estrangeiros diretos, aos investimentos brasileiros no exterior e ao financiamento às exportações, com vistas a promover o aumento da produtividade da economia brasileira e da competitividade internacional do País.

Comentários



Equipe Comércio Exterior e Legislação Aduaneira, Felipe Luccas Aula 00

É exatamente o que dispõe o art. 1°, do Decreto n° 11.428/23. A CAMEX tem por objetivo a formulação, a adoção, a implementação e a coordenação de políticas e atividades relativas:

- a) ao comércio exterior de bens e serviços;
- b) aos investimentos estrangeiros diretos;
- c) aos investimentos brasileiros no exterior e;
- d) ao financiamento às exportações

Gabarito: certa

16. (MDIC-2009/Área Administrativa) Entre as competências da CAMEX estão: fiscalizar as entradas e saídas de produtos do país e arrecadar os direitos aduaneiros (impostos).

Comentários

A fiscalização e o controle sobre a circulação transfronteiriça de bens estão sob a **responsabilidade da Receita Federal do Brasil (RFB)**, que é o órgão responsável pelo controle aduaneiro no comércio exterior brasileiro. À RFB compete também a arrecadação dos direitos aduaneiros incidentes sobre as operações de comércio exterior.

Gabarito: errada

17. (MDIC-2009/Área Administrativa) É competência da CAMEX fixar diretrizes para a política de financiamento das exportações de bens e de serviços, bem como para a cobertura dos riscos de operações a prazo, inclusive as relativas ao seguro de crédito às exportações.

Comentários

A CAMEX não executa a política de financiamento das exportações, tampouco a política de seguro de crédito à exportação. No entanto, é, sim, a CAMEX que define as diretrizes para a política de financiamento às exportações de bens e serviços, assim como as diretrizes da política de seguro de crédito à exportação.

Gabarito: certa

18. (ACE – 2002 – adaptada) A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) é órgão vinculado ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e responsável pela fixação de diretrizes e implementação de controles cambiais.

Comentários



Dois erros na questão:

- a) A CAMEX é um órgão vinculado à Presidência da República.
- b) A fixação de diretrizes para o controle cambial é competência do Banco Central.

Gabarito: errada

19. (AFTN-98-adaptada) A definição de diretrizes relativas às políticas de comércio exterior, de financiamento e de seguro de crédito às exportações e à promoção de bens e serviços brasileiros no exterior é atribuição da Câmara de Comércio Exterior, órgão da Presidência da República.

Comentários

A definição de diretrizes para as políticas de comércio exterior, de financiamento e de seguro de crédito às exportações, compete à Câmara de Comércio Exterior (CAMEX).

Gabarito: certa

20. (Questão Inédita) Compete à CAMEX estabelecer a estratégia e as orientações de comércio exterior visando à inserção competitiva do Brasil na economia internacional.

Comentários

A CAMEX, na condição de órgão de cúpula do comércio exterior, tem competência para estabelecer a estratégia e as orientações nessa área. O objetivo das políticas de comércio exterior é direcionado para uma maior inserção competitiva o Brasil na economia internacional.

Gabarito: certa

21.(Questão Inédita) O Conselho Estratégico da CAMEX tem competência para alterar as alíquotas do Imposto de Importação e do Imposto de Exportação.

Comentários

A competência para estabelecer as alíquotas do II e do IE é do **Comitê-Executivo de Gestão** (GECEX).

Gabarito: errada

22. (Questão Inédita) No âmbito das competências da CAMEX, é relevante destacar a fixação de diretrizes de políticas em matéria de comércio exterior, dentre as quais a facilitação do comércio. Nesse sentido, o CONFAC (Comitê Nacional de Facilitação do Comércio) atua para

simplificar e facilitar as operações de comércio exterior e modernizar e racionalizar normas e procedimentos administrativos, de modo a reduzir os custos operacionais, tanto para o Estado quanto para os agentes privados.

Comentários

O CONFAC é um órgão da estrutura da CAMEX, que atua no sentido de simplificar e facilitar as operações de comércio exterior.

Gabarito: certa

23. (Questão Inédita) A alteração da Tarifa Externa Comum é de competência da CAMEX, que o faz mediante decreto, internalizando acordo celebrado no âmbito do MERCOSUL. A concessão do regime de ex-tarifários também é de competência da CAMEX, que o faz, no entanto, por meio de resolução, após parecer do Comitê de Análise de Ex-Tarifários.

Comentários

A alteração da TEC é de competência da CAMEX, que o faz por intermédio de resolução (e não de decreto). A concessão do regime de ex-tarifário não é competência da CAMEX.

Gabarito: errada

24. (Analista dos Correios-2011) A CAMEX é o órgão colegiado responsável pela fixação de direitos *antidumping* no Brasil.

Comentários

A fixação de direitos *antidumping* no Brasil compete à CAMEX. A proposta de aplicação de direitos *antidumping*, por sua vez, compete ao DECOM, da SECEX.

Gabarito: certa

- 25. (AFRFB-2012) A propósito das instituições relacionadas a comércio exterior no Brasil, assinale a opção correta.
 - a) A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) não tem interação com o setor privado, pois é um órgão composto por ministros de estado e por representantes do Congresso Nacional.
 - b) A investigação e determinação final dos direitos *antidumping* e compensatórios é de competência do Departamento de Defesa Comercial (DECOM), do Ministério da Fazenda.
 - c) A CAMEX tem por objetivo a formulação, a adoção, a implementação e a coordenação de políticas e atividades relativas ao comércio exterior de bens e também de serviços.

- d) O conselho da CAMEX é presidido pelo Ministro das Relações Exteriores.
- e) O Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (COFIG), órgão do Ministério da Economia, tem por atribuições enquadrar e acompanhar as operações do Programa de Financiamento às Exportações (PROEX).

Comentários

Letra A: errada. A CAMEX não é composta por representantes do Congresso Nacional. Além disso, ela mantém, sim, interação com o setor privado, por meio do CONEX (Conselho Consultivo do Setor Privado).

Letra B: errada. A investigação *antidumping* é conduzida pelo DECOM. Mas o DECOM é um departamento da SECEX, órgão integrante da estrutura do MDIC.

Além disso, a determinação final dos direitos antidumping é competência da CAMEX.

Letra C: correta. De fato, compete à CAMEX, na condição de órgão de cúpula do comércio exterior, a formulação, adoção, implementação e coordenação de políticas e atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços.

Letra D: errada. O Conselho da CAMEX é presidido pelo Vice-Presidente da República.

Letra E: errada. O COFIG integra a estrutura da CAMEX, da Presidência da República.

Gabarito: letra C

- 26. (Questão Inédita) Sobre as instituições intervenientes no comércio exterior brasileiro, assinale a alternativa incorreta:
 - a) O Conselho Estratégico é o órgão de deliberação superior e final da CAMEX, sendo composto pelo Vice-Presidente da República e por 9 (nove) Ministros de Estado.
 - b) A Receita Federal do Brasil tem competência para realizar a classificação fiscal de mercadorias e executar as atividades de valoração aduaneira e controle de preços de transferência. Além disso, é responsável por administrar, controlar, desenvolver e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior Siscomex e de seu Portal Único de Comércio Exterior.
 - c) A CAMEX tem competência para fixar a alíquota do Imposto de importação e do Imposto de Exportação, assim como aplicar medidas de defesa comercial, provisórias ou definitivas.

- d) Compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal e aduaneira.
- e) A Secretaria de Comércio Exterior é responsável por propor a aplicação de medidas de defesa comercial e apoiar o exportador brasileiro submetido a investigação no exterior para fins de aplicação de medida de defesa comercial.

Comentários

A letra A está correta. De fato, o órgão de deliberação superior da CAMEX é o Conselho Estratégico, que é composto pelo Vice-Presidente da República e por 9 (nove) Ministros de Estado.

A letra B está errada. De fato, a Receita Federal do Brasil tem competência para realizar a classificação fiscal de mercadorias e executar as atividades de valoração aduaneira e controle de preços de transferência.

No entanto, a competência para administrar, controlar, desenvolver e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior - Siscomex e de seu Portal Único de Comércio Exterior é da SECEX.

A letra C está correta. Essas são importantes competências da CAMEX, muito cobradas em prova!

A letra D está correta. As atividades relacionadas à administração tributária federal e aduaneira competem à RFB.

A letra E está correta. A SECEX conduz as investigações para aplicação de medidas de defesa comercial, e, ao final, propõe a aplicação dessas medidas à CAMEX. Além disso, cabe realmente à SECEX apoiar o exportador brasileiro submetido a investigação no exterior para fins de aplicação de medida de defesa comercial.

Gabarito: letra B

27. (Questão Inédita) A atuação da CAMEX visa a promover o aumento da produtividade da economia brasileira e da competitividade internacional do País.

Comentários

De acordo com o artigo 1°, caput, do Decreto nº 11.428/23:

Art. 1° A Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, da Presidência da República, tem por objetivo a formulação, a adoção, a implementação e a coordenação de políticas e de atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços, aos investimentos estrangeiros diretos, aos investimentos

Equipe Comércio Exterior e Legislação Aduaneira, Felipe Luccas Aula 00

brasileiros no exterior e ao financiamento às exportações, com vistas a promover o aumento da produtividade da economia brasileira e da competitividade internacional do País.

Gabarito: certa

28. (Questão Inédita) A CAMEX é órgão do Poder Executivo Federal, cuja autoridade máxima é o Presidente da República.

Comentários

A CAMEX é órgão do Poder Executivo Federal, vinculado à Presidência da República. A autoridade máxima do Poder Executivo Federal é o Presidente da República.

Gabarito: certa

29. (Questão Inédita) O Comitê-Executivo de Gestão da CAMEX é presidido pelo Presidente da República.

Comentários

O GECEX é presidido pelo Ministro do MDIC.

Gabarito: errada

30. (Questão Inédita) Compete ao Comitê-Executivo de Gestão da CAMEX estabelecer diretrizes e medidas destinadas à simplificação e à racionalização de procedimentos do comércio exterior.

Comentários

Compete, de fato, ao GECEX estabelecer diretrizes e medidas destinadas à simplificação e à racionalização de procedimentos do comércio exterior, conforme artigo 6°, inciso IX, do Decreto n° 11.428/23.

Gabarito: certa

31.(Questão Inédita) Compete à CAMEX implementar os mecanismos de defesa comercial e decidir sobre a abertura de investigações e revisões relativas à aplicação de medidas antidumping, compensatórias e de salvaguardas.

Comentários



Compete à SECEX implementar os mecanismos de defesa comercial e decidir sobre a abertura de investigações e revisões relativas à aplicação de medidas antidumping, compensatórias e de salvaguardas.

Compete à CAMEX, por meio do GECEX, fixar direitos *antidumping* e compensatórios, provisórios ou definitivos, e salvaguardas.

QUESTÕES COMENTADAS

SECEX

1. (ACE-2012 - adaptada) São competências da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX):

- a) definir diretrizes e procedimentos relativos à implementação da política de comércio exterior do Brasil, coordenar e orientar as ações dos órgãos que possuem competências na área de comércio exterior e fixar direitos antidumping e compensatórios e salvaguardas.
- b) negociar e participar da implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira, administrar, controlar, normatizar e avaliar o Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) e apoiar o exportador brasileiro submetido a investigações de defesa comercial.
- c) formular propostas de políticas e programas de comércio exterior e estabelecer normas necessárias à sua implementação; implementar os mecanismos de defesa comercial.
- d) formular diretrizes básicas da política tarifária na importação e exportação, estabelecer diretrizes e procedimentos para investigações relativas a práticas desleais de comércio exterior e coordenar as ações de promoção e de informação comercial.
- e) fixar as alíquotas do imposto de importação, fixar direitos *antidumping* e compensatórios e acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira.

Comentários

Letra A: errada. A definição de diretrizes para a política de comércio exterior e a coordenação/orientação das ações dos órgãos que possuem competências na área de comércio exterior **compete à CAMEX**. A CAMEX também é responsável pela fixação (aplicação) de medidas de defesa comercial, após proposta da SECEX.

Letra B: errada. Negociar e participar da implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira **é competência da Receita Federal do Brasil**. Administrar, controlar, normatizar e avaliar o Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) também é competência da RFB. Apoiar o exportador brasileiro submetido a investigações de defesa comercial é missão da SECEX.

Letra C: correta. São competências da SECEX formular propostas de políticas e programas de comércio exterior e estabelecer normas necessárias à sua implementação e implementar os mecanismos de defesa comercial.

Letra D: errada. Formulação de diretrizes é competência da CAMEX.

Letra E: errada. Fixar alíquotas do Imposto de Importação e direitos *antidumping* é **competência** da CAMEX. Acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira é **competência** da Receita Federal do Brasil.

Gabarito: letra C

2. (AFRF – 2002-2 - adaptada) Exercer, prévia ou posteriormente, a fiscalização de preços, pesos, medidas, qualidade e tipos declarados nas operações de importação e de exportação, acompanhar a execução dos acordos internacionais relacionados com o comércio exterior, conceder a aplicação do mecanismo do "drawback", investigar a ocorrência de "dumping" e subsídios com vistas a estabelecer as medidas de defesa comercial, são algumas das atribuições da Secretaria de Comércio Exterior, tendo em vista competir a ela, entre outras atribuições, exercer a política de comércio exterior e autorizar as importações e exportações de mercadorias através do mecanismo do licenciamento.

Comentários

De fato, todas essas são atribuições da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX). Vejamos:

- **a)** Exercer, prévia ou posteriormente, a fiscalização de preços, pesos, medidas, qualidade e tipos declarados nas operações de importação e de exportação. (Competência do DECEX)
- **b)** Acompanhar a execução dos acordos internacionais relacionados com o comércio exterior (Competência do DEINT)
- c) Conceder a aplicação do mecanismo do drawback (Competência do DECEX)
- **d)** Investigar a ocorrência de *dumping* e subsídios com vistas a estabelecer as medidas de defesa comercial. (Competência do DECOM)
- **e)** Autorizar as importações e exportações de mercadorias através do mecanismo de licenciamento. (Competência da DECEX)

Por tudo o que comentamos, a questão está correta.

Gabarito: certa

3. (MDIC-2009/Área Administrativa - adaptada) Compete à Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) fixar direitos *antidumping* e compensatórios, provisórios ou definitivos e salvaguardas.

Comentários



Equipe Comércio Exterior e Legislação Aduaneira, Felipe Luccas Aula 00

A **SECEX propõe** a aplicação de direitos *antidumping*, direitos compensatórios e medidas de salvaguarda. Quem **fixa** direitos *antidumping*, direitos compensatórios e medidas de salvaguarda **é a CAMEX**.

Gabarito: errada

4. (MDIC-2009/Área Administrativa - adaptada) A SECEX participa das negociações tarifárias em acordos internacionais com direito a voto sobre expensas e retirada de concessões.

Comentários

A Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), por meio do DEINT, participa das negociações tarifárias em acordos internacionais. No entanto, ela **não possui esse direito a voto** ao qual a questão faz referência.

Gabarito: errada

5. (MDIC-2009/Área Administrativa - adaptada) A SECEX empreende esforços para o aperfeiçoamento dos mecanismos de comércio exterior brasileiro e implementa ações direcionadas à sua simplificação e à adequação a ambiente de negócios cada vez mais competitivo.

Comentários

De fato, a Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) tem como um de seus objetivos promover a facilitação de comércio, reduzindo a burocracia e os custos das operações de comércio exterior. A responsabilidade por empreender ações de facilitação do comércio é do Departamento de Promoção das Exportações, Cultura Exportadora e Facilitação de Comércio.

Gabarito: certa

6. (MDIC-2009/Área Administrativa - adaptada) A SECEX examina a procedência e o mérito de petições de abertura de investigações de *dumping*, de subsídios e de salvaguardas, com vistas à defesa da produção doméstica.

Comentários

A SECEX, por meio do DECOM, examina a procedência e o mérito de petições de abertura de investigações para aplicação de medidas de defesa comercial.

Gabarito: certa

7. (Questão Inédita) Compete à SECEX formular propostas de políticas e programas de comércio exterior e estabelecer normas necessárias à sua implementação.

Comentários

Enquanto a CAMEX fixa diretrizes para as políticas de comércio exterior, a SECEX formula propostas para essas políticas.

Gabarito: certa

8. (Questão Inédita) A aplicação de direitos *antidumping* é de competência da CAMEX, após investigação realizada pelo Departamento de Defesa Comercial e Interesse Público (DECOM) da SECEX.

Comentários

Quem aplica os direitos *antidumping*, os direitos compensatórios e as salvaguardas é a CAMEX. A fixação desses direitos é precedida por uma investigação realizada pelo DECOM.

Não se esqueçam! Enquanto o DECOM propõe a aplicação de direitos *antidumping*, compensatórios e salvaguardas, a CAMEX fixa essas medidas de defesa comercial.

Gabarito: certa

9. (Questão Inédita) Cabe ao DECEX analisar e deliberar sobre exigências e controles comerciais nas operações de importação e exportação e atos concessórios de *drawback*, nas modalidades isenção e suspensão.

Comentários

O DECEX é responsável pela análise e deliberação acerca das exigências e controles comerciais nas operações de importação e exportar. Também é o DECEX o responsável pela concessão do *drawback*, nas modalidades suspensão e isenção.

Gabarito: certa

10. (Questão Inédita) Cabe ao DECOM aplicar as medidas de defesa comercial, conduzindo investigação com vistas a apurar a existência de práticas desleais de comércio e fixando, ao final, se for o caso, uma alíquota *antidumping*.

Comentários

A aplicação de medidas de defesa comercial é competência da CAMEX. O DECOM conduz a investigação e, ao final, propõe a aplicação de medidas de defesa comercial.

Gabarito: errada

11. (Questão Inédita) Cabe ao DEINT administrar, no Brasil, o Sistema Geral de Preferências – SGP e o Sistema Global de Preferências Comerciais – SGPC, bem como os regulamentos de origem dos acordos comerciais firmados pelo Brasil e dos sistemas preferenciais autônomos concedidos ao Brasil.

Comentários

O DEINT é responsável pela administração do SGP e do SGPC, assim como dos regulamentos de origem dos acordos comerciais firmados pelo Brasil.

Gabarito: certa

12. (Analista dos Correios-2011) A fixação das alíquotas dos impostos de exportação e importação e a fixação de direitos *antidumping* e compensatórios, além da aplicação de salvaguardas comerciais, são de competência da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC.

Comentários

A pegadinha não muda! A fixação das alíquotas dos impostos de importação e exportação e aplicação das medidas de defesa comercial são de competência da CAMEX.

Gabarito: errada

13. (Analista dos Correios-2011) Compete ao Departamento de Negociações Comerciais (DEINT), órgão integrante do SECEX, o estabelecimento das diretrizes para as negociações de acordos e convênios de natureza bilateral, regional ou multilateral relativos ao comércio exterior.

Comentários

Mais uma pegadinha! O **estabelecimento de diretrizes** para as negociações de acordos e convênios de natureza bilateral, regional ou multilateral relativos ao comércio exterior **compete à CAMEX**. O DEINT apenas participa das negociações, levando em consideração as diretrizes fixadas pela CAMEX.

14. (AFRF-2000) A Secretaria de Comércio Exterior - SECEX - tem entre suas principais atribuições e objetivos coordenar a aplicação da defesa contra práticas desleais de Comércio Exterior, bem como de medidas de salvaguardas comerciais.

Comentários

A SECEX é responsável por toda a condução das investigações e também por propor, se for o caso, a aplicação de medidas de defesa comercial.

Gabarito: certa

15. (AFRF-2000) A Secretaria de Comércio Exterior - SECEX - tem entre suas principais atribuições e objetivos propor e estabelecer normas sobre as operações de câmbio no Comércio Exterior.

Comentários

A SECEX não tem competência para estabelecer normas sobre operações de câmbio. Quem estabelece normas em matéria cambial é o Banco Central.

Gabarito: errada

16. (ACE – 1997 - adaptada) A concessão do Regime de *Drawback* é atribuição do Departamento de Operações de Comércio Exterior (DECEX).

Comentários

O DECEX é responsável pela concessão do regime aduaneiro especial de *drawback* nas modalidades suspensão e isenção.

Gabarito: certa

17. (AFTN – 1996 – adaptada) Compete à Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) traçar as diretrizes da política de comércio exterior, estabelecer normas para sua implementação e supervisionar sua execução.

Comentários

A definição de diretrizes para a política de comércio exterior é competência da CAMEX. A **SECEX** apenas formula propostas de políticas de comércio exterior.

Gabarito: errada

18. (Questão Inédita) As operações de comércio exterior brasileiro estão sujeitas a diferentes tipos de controle: administrativo, cambial e aduaneiro. À SECEX, órgão integrante do Ministério do

Equipe Comércio Exterior e Legislação Aduaneira, Felipe Luccas Aula 00

Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, compete o controle administrativo do comércio exterior brasileiro, que o exerce sem a participação de outros órgãos da Administração Pública direta e indireta.

Comentários

O controle administrativo é exercido pela SECEX **em conjunto com outros órgãos** da Administração Pública direta e indireta.

Gabarito: errada

19. (Questão Inédita) Compete à CAMEX administrar, controlar, desenvolver e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior - Siscomex e de seu Portal Único de Comércio Exterior.

Comentários

É **competência da SECEX** administrar, controlar, desenvolver e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior - Siscomex e de seu Portal Único de Comércio Exterior.

Gabarito: errada

20. (Questão Inédita) Compete à SECEX propor diretrizes para a política de crédito e financiamento às exportações.

Comentários

A SECEX propõe políticas de comércio exterior, enquanto a CAMEX define as diretrizes.

Gabarito: certa

21. (Questão Inédita) A SECEX é responsável por propor a aplicação de direitos antidumping.

Comentários

De fato, é a SECEX, por meio do DECOM, que propõe a aplicação de direitos *antidumping*, após o término de investigação. A fixação dos direitos *antidumping* é competência da CAMEX.

Gabarito: certa

22. (Questão Inédita) A SECEX possui competência para fixar diretrizes para a política de financiamento das exportações de bens e de serviços, bem como para a cobertura dos riscos de operações a prazo, inclusive as relativas ao seguro de crédito às exportações.

Equipe Comércio Exterior e Legislação Aduaneira, Felipe Luccas Aula 00

Comentários

A fixação de diretrizes para as políticas de financiamento das exportações de bens e de serviços e de seguro de crédito à exportação **é competência da CAMEX**.

Gabarito: errada

23. (Analista dos Correios-2011) A SECEX, integrante da estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, é responsável pelas investigações que podem resultar na aplicação de medidas de defesa comercial.

Comentários

A condução das investigações para a aplicação de medidas de defesa comercial é competência da SECEX, mais especificamente do DECOM.

Gabarito: certa

24. (Questão Inédita) Compete à SECEX formular e planejar propostas de diretrizes, políticas e programas de comércio exterior de serviços e estabelecer normas e procedimentos necessários à sua operacionalização.

Comentários

Compete, de fato, à SECEX formular e planejar propostas de diretrizes, implementar, supervisionar e coordenar políticas e programas de comércio exterior de bens e serviços e estabelecer normas e procedimentos necessários à sua operacionalização, ao seu monitoramento e à sua avaliação, respeitadas as competências dos demais órgãos, conforme artigo 21, inciso I, do Decreto nº 11.340/23.

Gabarito: certa

25. (Questão Inédita) Compete à SECEX regulamentar os procedimentos relativos às investigações de defesa comercial.

Comentários

Compete, de fato, à SECEX regulamentar os procedimentos relativos às investigações de defesa comercial, conforme artigo 21, inciso V, do Decreto nº 11.340/23.

Gabarito: certa

26. (Questão Inédita) No âmbito da SECEX, compete ao Departamento Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (DECINT) homologar compromissos de preços celebrados para eliminar os efeitos prejudiciais decorrentes da prática de *dumping* ou de subsídios.

Comentários

Não há um DECINT no âmbito da SECEX. Além disso, muito embora os compromissos de preços sejam celebrados perante a SECEX, a homologação compete à CAMEX, por meio do GECEX.

Gabarito: errada

27. (Questão Inédita) Compete ao Departamento de Operações de Comércio Exterior (DECEX) da SECEX analisar e deliberar a respeito de exigências e controles comerciais nas operações de importação e exportação.

Comentários

Compete DECEX analisar e deliberar a respeito de exigências e controles comerciais nas operações de importação e exportação.

Gabarito: certa

QUESTÕES COMENTADAS

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

1. (AFRFB-2009) No contexto do comércio exterior brasileiro, são atribuições da Receita Federal do Brasil negociar e implementar acordos internacionais em matéria aduaneira; supervisionar a aplicação da receita aduaneira em programas de incentivo ao comércio exterior.

Comentários

A Receita Federal do Brasil (RFB) tem como atribuição negociar e participar da implementação de acordos internacionais em matéria aduaneira. No entanto, ela **não supervisiona a aplicação da receita aduaneira em programas de incentivo ao comércio exterior**.

Gabarito: errada

2. (AFRF – 2002.2 - adaptada) A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil possui competência para a fiscalização e controle do comércio exterior, além da pesquisa e fiscalização do valor aduaneiro das mercadorias e repressão das práticas de sub e superfaturamento na importação e na exportação.

Comentários

A RFB é responsável pela fiscalização e controle sobre o comércio exterior, sendo competente para realizar a valoração aduaneira e o controle de preços de transferência.

Gabarito: certa

3. (AFRF- 2002.2 - adaptada) As alfândegas são órgãos governamentais responsáveis pela fiscalização da entrada, saída e movimentação de carga e de pessoas estrangeiras no território aduaneiro e pela arrecadação de tributos e taxas federais e estaduais.

Comentários

As alfândegas não são responsáveis pela arrecadação de tributos e taxas federais e estaduais, mas sim pela **arrecadação dos tributos incidentes sobre as operações de comércio exterior**. Além disso, o controle sobre a entrada e saída de **pessoas** do território nacional é de **competência da Polícia Federal**.



4. (AFRFB – 2009) No contexto do comércio exterior brasileiro, são atribuições da Receita Federal do Brasil gerir e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiro e reprimir os diferentes tipos de ilícitos comerciais.

Comentários

A Receita Federal é competente para executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiro. No entanto, sua competência para reprimir ilícitos não compreende diferentes tipos de ilícitos comerciais, abrangendo apenas os chamados **delitos transfronteiriços**.

Gabarito: errada

5. (AFRF - 2002.1) As instituições aduaneiras têm por funções primordiais a vigilância das áreas de fronteira e o controle de pessoas e passaportes nas mesmas.

Comentários

O controle de pessoas e passaportes é competência da Polícia Federal.

Gabarito: errada

6. (AFRF - 2002.1) As instituições aduaneiras têm por funções primordiais o controle do fluxo de mercadorias que ingressam ou saem do país em caráter definitivo ou temporário em decorrência das operações de comércio internacional e a aplicação de tarifa aduaneira sobre tais operações.

Comentários

As instituições aduaneiras são responsáveis pelo controle aduaneiro de mercadorias e, ainda, pela aplicação e recolhimento dos direitos aduaneiros incidentes sobre as operações de comércio exterior.

Gabarito: certa

7. (AFRFB – 2009) No contexto do comércio exterior brasileiro, são atribuições da Receita Federal do Brasil subsidiar a formulação da política de comércio exterior em matérias tributária e aduaneira e atuar, em nome do Ministério da Fazenda, nas instâncias do MERCOSUL em questões relativas à aplicação da Tarifa Externa Comum.

Comentários

De fato, a Receita Federal tem competência para fornecer subsídios à formulação da política de comércio exterior em matérias tributária e aduaneira. No entanto, ela **não atua em nome do**

Ministério da Fazenda nas instâncias do MERCOSUL em questões relativas à aplicação da Tarifa Externa Comum (TEC).

Gabarito: errada

8. (AFTN-98) A atuação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no que se refere ao comércio exterior, envolve atividades de tributação, arrecadação e fiscalização aduaneira.

Comentários

Perfeita a assertiva! Em sua atuação no comércio exterior, a RFB é responsável pela tributação, arrecadação e fiscalização aduaneira.

Gabarito: certa

9. (TRF- 2005 - adaptada) No Brasil, a formulação das diretrizes básicas da política tarifária na importação e exportação é de competência da Receita Federal do Brasil.

Comentários

Essa é uma pegadinha das boas! Quando o examinador falou em política tarifária, muita gente deve ter logo pensando na Receita Federal, não é mesmo?

No entanto, a formulação das diretrizes básicas da política tarifária na importação e na exportação é competência da CAMEX. Com efeito, a fixação das alíquotas do Imposto de Importação e do Imposto de Exportação cabe à CAMEX.

Gabarito: errada

10. (AFRFB – 2009) No contexto do comércio exterior brasileiro, são atribuições da Receita Federal do Brasil cobrar direitos aduaneiros que incidem nas operações de comércio exterior e orientar os operadores do comércio exterior quanto ao emprego dos Termos Internacionais de Comércio.

Comentários

A Receita Federal não tem a atribuição de orientar ninguém quanto ao correto emprego dos Termos Internacionais de Comércio (INCOTERMS).

Gabarito: errada

11.(AFRF – 2003) Os procedimentos especiais de investigação e controle das operações de comércio exterior, decorrentes de indício de incompatibilidade entre a capacidade econômica e financeira apresentada e os valores transacionados nas operações internacionais, com vistas

a coibir a ação fraudulenta de interpostas pessoas, como meio de dificultar a identificação da origem dos recursos aplicados, ou dos responsáveis por infração contra os sistemas tributário e financeiro, são efetuados pela SRFB e pelo BACEN, com imediata comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), se houver indício do crime de "lavagem de dinheiro".

Comentários

A RFB e o BACEN realizam procedimentos especiais de investigação e controle das operações de comércio exterior, comunicando ao COAF quando houver indícios do crime de lavagem de dinheiro.

Gabarito: certa

12.(AFRF- 2002.2 - adaptada) As alfândegas são instituições vinculadas aos governos, responsáveis pela arrecadação dos direitos e taxas que incidem sobre as exportações e importações, bem como pela administração de leis e regulamentos relativos à importação, ao trânsito e à exportação de mercadorias.

Comentários

As alfândegas são responsáveis pelo controle aduaneiro de mercadorias e, portanto, administram as leis e regulamentos relativos à importação, ao trânsito e à exportação de mercadorias. São as alfândegas também as responsáveis pela arrecadação dos direitos e taxas que incidem sobre as operações de comércio exterior (exportações e importações).

Gabarito: certa

13. (AFRF- 2002.2 - adaptada) As alfândegas são instituições governamentais responsáveis pelo recolhimento de tributos que incidem sobre a circulação de bens no território aduaneiro.

Comentários

As alfândegas são responsáveis unicamente pelo **recolhimento de tributos que incidem sobre as operações de comércio exterior**. Nesse sentido, o recolhimento dos tributos incidentes sobre a circulação de bens no território aduaneiro não é responsabilidade das alfândegas.

Gabarito: errada

14. (AFRF- 2002.2 - adaptada) As alfândegas são repartições vinculadas aos órgãos governamentais que zelam pela segurança de instalações portuárias e das áreas de passo fronteiriço.

Equipe Comércio Exterior e Legislação Aduaneira, Felipe Luccas Aula 00

Comentários

A segurança de instalações portuárias e áreas fronteiriças não está sob a responsabilidade das alfândegas, mas sim das autoridades policiais. No Brasil, a responsabilidade pela segurança nas áreas de fronteira é da **Polícia Federal**.

Gabarito: errada

15. (AFRF – 2002-1 - adaptada) Segundo o art. 237 da Constituição Federal de 1988, a fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais, serão exercidos pelo Ministério da Fazenda.

Comentários

O art. 237 da CF/88 confere explicitamente ao Ministério da Fazenda a competência para realizar a fiscalização e o controle sobre o comércio exterior.

Gabarito: certa

16. (AFRF - 2002.1) As instituições aduaneiras têm por funções primordiais o recolhimento de impostos associados a operações comerciais bem como de outras atividades de natureza não-econômica.

Comentários

A função primordial das alfândegas é exercer o **controle aduaneiro**. Em relação ao recolhimento de tributos, especificamente, a atuação das alfândegas se restringe àqueles **incidentes sobre as operações de comércio exterior**.

Gabarito: errada

17. (AFRF-2000) Compete à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – SRFB formular propostas de políticas e de programas de promoção do Comércio Exterior.

Comentários

A competência para formular propostas de políticas e programas de promoção do comércio exterior é da SECEX (Secretaria de Comércio Exterior).

Gabarito: errada

18. (AFRF – 2000) Compete à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil– SRFB estabelecer diretrizes para a política de desregulamentação do Comércio Exterior.

Equipe Comércio Exterior e Legislação Aduaneira, Felipe Luccas Aula 00

Comentários

Desregulamentação do comércio exterior? O examinador "viajou na maionese" nessa questão! O comércio exterior é uma atividade complexa, pelo que exige diversos controles nas operações: controle administrativo, controle aduaneiro e controle cambial. E a Receita Federal é responsável

precisamente pelo exercício do controle aduaneiro.

Assim, não há que se falar em "política de desregulamentação" do comércio exterior. O que se almeja, atualmente, é a facilitação do comércio por meio da redução da burocracia (mas não por

meio da desregulamentação!).

Gabarito: errada

19. (AFRF – 2000) Compete à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – SRFB acompanhar

a execução da política tributária e fiscal e estudar seus efeitos na economia do país.

Comentários

A RFB realiza o acompanhamento da execução da política tributária e fiscal, além de estudar os

efeitos que estas provocam sobre a economia do país.

Gabarito: certa

20. (Questão Inédita) Compete à SRFB interpretar e aplicar a legislação tributária e aduaneira,

editando os atos normativos e as instruções necessários à sua execução.

Comentários

Perfeita essa assertiva! Compete à RFB interpretar e aplicar a legislação tributária e aduaneira, e

editar os atos normativos e as instruções necessárias à sua execução.

Gabarito: certa

21. (Questão Inédita) Compete à SRFB acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira

e estudar seus efeitos na economia.

Comentários

A RFB acompanha a execução das políticas tributária e aduaneira e realiza estudos para fornecer

subsídios para a formulação dessas políticas.

Gabarito: certa

22. (Questão Inédita) A Receita Federal do Brasil é responsável por dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito ao alfandegamento de áreas e recintos.

Comentários

A RFB tem competência para realizar as atividades de administração e controle aduaneiro. Nesse mister, realiza o alfandegamento de áreas e recintos.

Gabarito: certa

23. (Analista dos Correios-2011-adaptada) A atuação da Secretaria Especial da Receita Federal no comércio exterior envolve a gestão e a execução dos serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiro, o financiamento das exportações e a garantia de operações de crédito às exportações.

Comentários

Financiamento de exportações e garantia de operações de crédito às exportações **não estão entre** as competências da Receita Federal.

Gabarito: errada

- 24. (Questão Inédita) A Secretaria da Receita Federal do Brasil possui as seguintes competências, exceto:
 - a) acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos sociais e econômicos
 - b) preparar e julgar, em instância única, processos administrativos de aplicação de pena de perdimento de mercadorias e valores e de multa a transportador de passageiros ou de carga em viagem doméstica ou internacional que transportar mercadoria sujeita à pena de perdimento.
 - c) planejar, coordenar e realizar as atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho, à contrafação e pirataria e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência específica de outros órgãos.
 - d) propor medidas de políticas fiscal e cambial, de financiamento, de recuperação de créditos à exportação, de seguro, de transportes e fretes e de promoção comercial.

e) dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar as atividades relacionadas com nomenclatura, classificação fiscal e econômica e origem de mercadorias, inclusive representando o País em reuniões internacionais sobre a matéria.

Comentários

Letra A: errada. Trata-se de competência da Receita Federal, prevista pelo artigo 28, inciso VII, do Decreto n° 11.344/23.

Letra B: errada. Trata-se de competência da Receita Federal, prevista pelo artigo 28, inciso VI, do Decreto n° 11.344/23.

Letra C: errada. Trata-se de competência da Receita Federal, prevista pelo artigo 28, inciso XX, do Decreto nº 11.344/23.

Letra D: correta. **Não cabe à Receita Federal** propor medidas de políticas fiscal e cambial, de financiamento, de recuperação de créditos à exportação, de seguro, de transportes e fretes e de promoção comercial.

Letra E: errada. Trata-se de competência da Receita Federal, prevista pelo artigo 28, inciso XIX, do Decreto nº 11.344/23.

Gabarito: letra D

25. (Questão Inédita) O Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil tem precedência sobre as demais autoridades que exerçam as suas atribuições nas áreas de portos, aeroportos e pontos de fronteira alfandegados.

Comentários

A precedência da autoridade aduaneira está prevista no artigo 17, do Regulamento Aduaneiro, com fundamento no artigo 35, do Decreto-Lei nº 37/66.

Gabarito: certa

26. (Questão Inédita) A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil tem competência para interpretar e aplicar a legislação tributária federal, mas não lhe cabe propor medidas de aperfeiçoamento, regulamentação e consolidação dessa legislação.

Comentários

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil tem competência para interpretar e aplicar a legislação tributária federal, e também para propor medidas de aperfeiçoamento,

regulamentação e consolidação dessa legislação, conforme artigo 28, incisos II e III, do Decreto nº 11.344/23.

Gabarito: errada

27. (Questão Inédita) Compete à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil negociar e participar da implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira.

Comentários

Compete, de fato, à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil negociar e participar da implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira, conforme artigo 28, inciso XVI, do Decreto nº 11.344/23.

Gabarito: certa

28. (Questão Inédita) Compete à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil formular orientações e editar regras para a política tarifária na importação e na exportação.

Comentários

Compete à CAMEX, por meio do GECEX, formular orientações e editar regras para a política tarifária na importação e na exportação, conforme artigo 6°, inciso II, do Decreto n° 11.428/23.

Gabarito: errada

QUESTÕES COMENTADAS

BACEN

1. (Analista dos Correios-2011) A atuação do Banco Central do Brasil no comércio exterior envolve o controle cambial e a fiscalização das instituições autorizadas a operarem no mercado cambial e das operações relativas ao pagamento de importações e exportações.

Comentários

O BACEN é responsável pelo controle cambial no comércio exterior brasileiro. Assim, a ele compete a fiscalização das instituições autorizadas a operarem no mercado cambial e das operações referentes a pagamentos internacionais.

Gabarito: certa

2. (AFTN-1998) A execução e acompanhamento da política cambial são atribuições do Conselho Monetário Nacional.

Comentários

A execução e o acompanhamento da política cambial são responsabilidades do BACEN. Ao Conselho Monetário Nacional (CMN) compete a definição da política cambial.

Gabarito: errada

3. (Questão Inédita) No atual cenário econômico mundial, cresce em importância a definição de políticas de financiamento às exportações. O BACEN atua nesse sentido, incentivando, juntamente com o BNDES, o crescimento do fluxo comercial brasileiro e fixando diretrizes para as políticas de financiamento às exportações.

Comentários

A definição de diretrizes para a política de financiamento às exportações é **competência da CAMEX**. O BACEN é responsável pelo controle cambial.

Gabarito: errada

4. (Questão Inédita) O Banco Central é responsável por conceder autorização às instituições financeiras a fim de que estas possam praticar operações de câmbio.

Comentários



Equipe Comércio Exterior e Legislação Aduaneira, Felipe Luccas Aula 00

A autorização para a prática de operações de câmbio é concedida pelo Banco Central.

Gabarito: certa

QUESTÕES COMENTADAS

Ministério das Relações Exteriores

 (Analista dos Correios-2011) A coordenação das posições brasileiras e a participação nas negociações em fóruns internacionais sobre acesso a mercados, formulação de regras e solução de disputas comerciais são prerrogativas exclusivas do Ministério das Relações Exteriores.

Comentários

A participação em negociações internacionais **não compete exclusivamente ao MRE**. Outros órgãos também participam dessas atividades, como, por exemplo, o DEINT da SECEX.

Gabarito: errada

2. (Questão Inédita) Constitui área de competência do Ministério das Relações Exteriores a promoção do comércio exterior, de investimentos e da competitividade internacional do País, em coordenação com as políticas governamentais de comércio exterior.

Comentários

Esse é o teor do artigo 44, inciso X, da Medida Provisória nº 1.154/23:

Art. 44. Constituem áreas de competência do Ministério das Relações Exteriores:

(...)

IX - promoção do comércio exterior, de investimentos e da competitividade internacional do País, em coordenação com as políticas governamentais de comércio exterior.

Gabarito: certa

Comércio Internacional x Comércio Exterior

- 1. (AFRF-2000) Ao conjunto dinâmico do intercâmbio físico de bens e de serviços, bem como dos fluxos financeiros correspondentes, entre os diversos países, regiões e grupos econômicos do mundo, resultante da divisão internacional do trabalho, da dotação diferenciada dos fatores de produção e da diversidade das habilidades adquiridas por cada participante, poder-se-ia denominar comércio exterior.
- 2. (Questão Inédita) O estudo do comércio exterior abrange as relações comerciais estabelecidas pelos diversos países entre si, ao passo que o comércio internacional refere-se às relações que um determinado país mantém com os demais.



01	02	
Е	Е	

SISCOMEX

- 1. (EMGEPRON 2021) A gestão do SISCOMEX está a cargo do:
- a) Ministério da Agricultura , Pecuária e Abastecimento
- b) Ministério de Estado da Infraestrutura
- c) Ministério das Relações Exteriores
- d) Ministério da Economia
- 2. (EMGEPRON 2021) A atividade do comércio exterior é estratégica na medida em que repercute sobre as políticas econômica, sanitária, agrícola, industrial etc. Neste sentido, a importação e exportação se submetem ao cumprimento de exigências legais formuladas por diversos órgãos e autarquias governamentais. Quanto à importação de animais vivos, a competência para a autorização é:
- a) da Agência Estadual de Vigilância Sanitária
- b) da Marinha do Brasil
- c) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- d) do Ministério das Relações Exteriores
- 3. (APEX Brasil 2018) Instrumento administrativo que integra as atividades de registro, acompanhamento e controle das operações de comércio exterior de bens, por meio de um fluxo único e computadorizado de informações. Assinale a alternativa que indica a denominação desse documento. Assinale a alternativa que indica a denominação desse documento.
- a) Siscoserv
- b) Sisbacen
- c) RDE
- d) Siscarga



e) Siscomex

- 4. (Analista dos Correios-2011) O Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) é o instrumento informatizado que registra e integra informações relativas às operações de comércio exterior, permitindo, assim, o acompanhamento e o controle administrativo dessas operações.
- 5. (ACE-2008) O SISCOMEX é a instância colegiada responsável pela coordenação da política comercial brasileira, vinculando, sob a égide da CAMEX, os órgãos intervenientes na formulação, na implementação e no acompanhamento das diretrizes e ações de comércio exterior.
- 6. (Questão Inédita) O Portal Único de Comércio Exterior PUCOMEX foi criado para substituir o Sistema Integrado de Comércio Exterior SISCOMEX, a fim de que fosse atendida a demanda pelo estabelecimento de um Guichê Único de Comércio Exterior.
- 7. (Questão Inédita) Atualmente, não há mais DI, LI, DE e RE, mas apenas DUIMP e DU-E.
- 8. (Questão Inédita) A gestão do SISCOMEX compete à Receita Federal e à SECEX.



01	02	03	04	05	06	07	08
D	С	Е	С	Е	Е	Е	С

CAMEX

- 1. (APEX 2021 adaptada) O Conselho Estratégico, órgão que integra a estrutura da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), tem como membros:
 - a) o ministro da Casa Civil, na condição de seu presidente, o ministro da fazenda e o ministro das relações exteriores.
 - b) o ministro da fazenda, na condição de seu presidente, o ministro das relações exteriores e o ministro da agricultura e pecuária.
 - c) o ministro das relações exteriores, na condição de seu presidente, o ministro da fazenda e o ministro da defesa.
 - d) o vice-presidente da República, na condição de seu presidente, o ministro da Casa Civil, o ministro da defesa, o ministro das relações exteriores, o ministro da fazenda e o ministro da agricultura e pecuária.
- 2. (APEX 2021 adaptada) Assinale a opção que indica o órgão que tem competência para estabelecer orientações para as políticas de financiamento e de garantia das exportações com vistas à governança adequada, à sustentabilidade e à competitividade dos financiamentos, conforme estabelece o Decreto n.º 11.428/23.
 - a) Ministério das Relações Exteriores.
 - b) Secretaria de Comércio Exterior.
 - c) Câmara de Comércio Exterior.
 - d) Ministério da Economia.
- 3. (Petrobrás 2018) No Brasil, a definição das alíquotas de impostos incidentes sobre produtos exportados é da alçada da
- a) Secretaria de Comércio Exterior (SECEX)
- b) Secretaria de Política Econômica, do Ministério da Fazenda
- c) Câmara de Comércio Exterior (CAMEX)



- d) Diplomacia Econômica, Comercial e Financeira, do Ministério das Relações Exteriores
- e) Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX-Brasil)
- 4. (Petrobrás 2011) A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) é um dos principais órgãos intervenientes no comércio exterior brasileiro. A respeito de suas competências, analise os itens abaixo.
 - I A CAMEX é um órgão subordinado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e tem como competência formular, definir, implementar e coordenar políticas e atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços.
 - II Os principais objetivos da CAMEX são promover as exportações de produtos e serviços brasileiros, contribuir para a internacionalização das empresas brasileiras e atrair investimentos estrangeiros para o país.
 - III No exercício de suas atividades, a CAMEX deve considerar os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, em particular junto à Organização Mundial do Comércio (OMC), ao Mercosul e à Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).
 - IV Dentre as atribuições da CAMEX, destacam-se a definição de diretrizes e procedimentos relativos à implementação da política de comércio exterior, a coordenação e orientação das ações de órgãos que possuem competências na área de comércio exterior e a fixação de direitos antidumping, compensatórios e salvaguardas.

São corretos os itens

- a) I e II, apenas.
- b) II e III, apenas.
- c) III e IV, apenas.
- d) I, III e IV, apenas.
- e) I, II, III e IV.
- 5. (ACE-2002 adaptada) A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) é órgão vinculado à Presidência da República incumbido de promover e divulgar oportunidades comerciais no estrangeiro e de representar o País em negociações comerciais internacionais.

- 6. (ACE-2002-adaptada) O Decreto nº 11.428/2023 dispõe sobre a CAMEX Câmara de Comércio Exterior. Entre as competências da CAMEX figura fixar direitos antidumping e compensatórios, provisórios ou definitivos, e salvaguardas.
- 7. (ACE-2002 adaptada) A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) é órgão de composição interministerial que normatiza, orienta e controla as atividades comerciais do Brasil com outros países.
- 8. (AFRFB 2005 adaptada) Compete ao Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) orientar a política aduaneira, observada a competência específica do Ministério da Fazenda.
- 9. (AFRF-2003) Compete à CAMEX, Câmara de Comércio Exterior, alterar a Nomenclatura Comum do MERCOSUL de que trata o Decreto n°. 2.376/97, na forma estabelecida nos atos decisórios do MERCOSUL.
- 10. (MDIC-2009/Área Administrativa adaptada) Dentre as atribuições da CAMEX, destaca-se o apoio financeiro a programas setoriais ou projetos de promoção de exportações, em parceria com instituições públicas ou privadas.
- 11. (AFRFB 2005 adaptada) A definição da lista de exceção brasileira à Tarifa Externa Comum do MERCOSUL é feita pelo Conselho Estratégico.
- 12. (ACE 2002 adaptada) A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) possui, entre suas atribuições, a definição de diretrizes e procedimentos relativos à implementação da política de comércio exterior e à coordenação das ações dos órgãos governamentais nesse âmbito.
- 13.(MDIC 2009/Área Administrativa adaptada) A CAMEX estabelece normas sobre as operações de câmbio, bem como fiscaliza e controla sua aplicação.
- 14. (MDIC 2009/Área Administrativa adaptada) Os atos da CAMEX devem considerar os compromissos internacionais firmados pelo país, em particular, junto à Organização Mundial do Comércio (OMC), ao MERCOSUL e à Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).
- 15. (MDIC-2009/Área Administrativa adaptada) A Câmara de Comércio Exterior Camex, da Presidência de República, tem por objetivo a formulação, a adoção, a implementação e a coordenação de políticas e de atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços, aos investimentos estrangeiros diretos, aos investimentos brasileiros no exterior e ao financiamento às exportações, com vistas a promover o aumento da produtividade da economia brasileira e da competitividade internacional do País.
- 16. (MDIC-2009/Área Administrativa) Entre as competências da CAMEX estão: fiscalizar as entradas e saídas de produtos do país e arrecadar os direitos aduaneiros (impostos).



- 17. (MDIC-2009/Área Administrativa) É competência da CAMEX fixar diretrizes para a política de financiamento das exportações de bens e de serviços, bem como para a cobertura dos riscos de operações a prazo, inclusive as relativas ao seguro de crédito às exportações.
- 18. (ACE 2002 adaptada) A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) é órgão vinculado ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e responsável pela fixação de diretrizes e implementação de controles cambiais.
- 19. (AFTN-98-adaptada) A definição de diretrizes relativas às políticas de comércio exterior, de financiamento e de seguro de crédito às exportações e à promoção de bens e serviços brasileiros no exterior é atribuição da Câmara de Comércio Exterior, órgão integrante da estrutura do Ministério da Economia.
- 20. (Questão Inédita) Compete à CAMEX estabelecer a estratégia e as orientações de comércio exterior visando à inserção competitiva do Brasil na economia internacional.
- 21. (Questão Inédita) O Conselho Estratégico da CAMEX tem competência para alterar as alíquotas do Imposto de Importação e do Imposto de Exportação.
- 22. (Questão Inédita) No âmbito das competências da CAMEX, é relevante destacar a fixação de diretrizes de políticas em matéria de comércio exterior, dentre as quais a facilitação do comércio. Nesse sentido, o CONFAC (Comitê Nacional de Facilitação do Comércio) atua para simplificar e facilitar as operações de comércio exterior e modernizar e racionalizar normas e procedimentos administrativos, de modo a reduzir os custos operacionais, tanto para o Estado quanto para os agentes privados.
- 23. (Questão Inédita) A alteração da Tarifa Externa Comum é de competência da CAMEX, que o faz mediante decreto, internalizando acordo celebrado no âmbito do MERCOSUL. A concessão do regime de ex-tarifários também é de competência da CAMEX, que o faz, no entanto, por meio de resolução, após parecer do Comitê de Análise de Ex-Tarifários.
- 24. (Analista dos Correios-2011) A CAMEX é o órgão colegiado responsável pela fixação de direitos *antidumping* no Brasil.
- 25. (AFRFB-2012) A propósito das instituições relacionadas a comércio exterior no Brasil, assinale a opção correta.
 - a) A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) não tem interação com o setor privado, pois é um órgão composto por ministros de estado e por representantes do Congresso Nacional.
 - b) A investigação e determinação final dos direitos *antidumping* e compensatórios é de competência do Departamento de Defesa Comercial (DECOM), do Ministério da Fazenda.

- c) A CAMEX tem por objetivo a formulação, a adoção, a implementação e a coordenação de políticas e atividades relativas ao comércio exterior de bens e também de serviços.
- d) O conselho da CAMEX é presidido pelo Ministro das Relações Exteriores.
- e) O Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (COFIG), órgão do Ministério da Economia, tem por atribuições enquadrar e acompanhar as operações do Programa de Financiamento às Exportações (PROEX).
- 26. (Questão Inédita) Sobre as instituições intervenientes no comércio exterior brasileiro, assinale a alternativa incorreta:
 - a) O Conselho Estratégico é o órgão de deliberação superior e final da CAMEX, sendo composto pelo Vice-Presidente da República e por 9 (nove) Ministros de Estado.
 - b) A Receita Federal do Brasil tem competência para realizar a classificação fiscal de mercadorias e executar as atividades de valoração aduaneira e controle de preços de transferência. Além disso, é responsável por administrar, controlar, desenvolver e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior Siscomex e de seu Portal Único de Comércio Exterior.
 - c) A CAMEX tem competência para fixar a alíquota do Imposto de importação e do Imposto de Exportação, assim como aplicar medidas de defesa comercial, provisórias ou definitivas.
 - d) Compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal e aduaneira.
 - e) A Secretaria de Comércio Exterior é responsável por propor a aplicação de medidas de defesa comercial e apoiar o exportador brasileiro submetido a investigação no exterior para fins de aplicação de medida de defesa comercial.
- 27. (Questão Inédita) A atuação da CAMEX visa a promover o aumento da produtividade da economia brasileira e da competitividade internacional do País.
- 28. (Questão Inédita) A CAMEX é órgão do Poder Executivo Federal, cuja autoridade máxima é o Presidente da República.
- 29. (Questão Inédita) O Comitê-Executivo de Gestão da CAMEX é presidido pelo Presidente da República.
- 30. (Questão Inédita) Compete ao Comitê-Executivo de Gestão da CAMEX estabelecer diretrizes e medidas destinadas à simplificação e à racionalização de procedimentos do comércio exterior.



31.(Questão Inédita) Compete à CAMEX implementar os mecanismos de defesa comercial e decidir sobre a abertura de investigações e revisões relativas à aplicação de medidas antidumping, compensatórias e de salvaguardas.



01	02	03	04	05	06	07	08
D	С	С	С	E	С	E	С
09	10	11	12	13	14	15	16
С	Е	Е	С	Е	С	С	E
17	18	19	20	21	22	23	24
С	Е	С	С	Е	С	Е	С
25	26	27	28	29	30	31	
С	В	С	С	Е	С	Е	

SECEX

- 1. (ACE-2012) São competências da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX):
 - a) definir diretrizes e procedimentos relativos à implementação da política de comércio exterior do Brasil, coordenar e orientar as ações dos órgãos que possuem competências na área de comércio exterior e fixar direitos antidumping e compensatórios e salvaguardas.
 - b) negociar e participar da implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira, administrar, controlar, normatizar e avaliar o Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) e apoiar o exportador brasileiro submetido a investigações de defesa comercial.
 - c) formular propostas de políticas e programas de comércio exterior e estabelecer normas necessárias à sua implementação; implementar os mecanismos de defesa comercial.
 - d) formular diretrizes básicas da política tarifária na importação e exportação, estabelecer diretrizes e procedimentos para investigações relativas a práticas desleais de comércio exterior e coordenar as ações de promoção e de informação comercial.
 - e) fixar as alíquotas do imposto de importação, fixar direitos *antidumping* e compensatórios e acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira.
- 2. (AFRF 2002-2 adaptada) Exercer, prévia ou posteriormente, a fiscalização de preços, pesos, medidas, qualidade e tipos declarados nas operações de importação e de exportação, acompanhar a execução dos acordos internacionais relacionados com o comércio exterior, conceder a aplicação do mecanismo do "drawback", investigar a ocorrência de "dumping" e subsídios com vistas a estabelecer as medidas de defesa comercial, são algumas das atribuições da Secretaria de Comércio Exterior, tendo em vista competir a ela, entre outras atribuições, exercer a política de comércio exterior e autorizar as importações e exportações de mercadorias através do mecanismo do licenciamento.
- 3. (MDIC-2009/Área Administrativa adaptada) Compete à Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) fixar direitos *antidumping* e compensatórios, provisórios ou definitivos e salvaguardas.
- 4. (MDIC-2009/Área Administrativa adaptada) A SECEX participa das negociações tarifárias em acordos internacionais com direito a voto sobre expensas e retirada de concessões.

- 5. (MDIC-2009/Área Administrativa adaptada) A SECEX empreende esforços para o aperfeiçoamento dos mecanismos de comércio exterior brasileiro e implementa ações direcionadas à sua simplificação e à adequação a ambiente de negócios cada vez mais competitivo.
- 6. (MDIC-2009/Área Administrativa adaptada) A SECEX examina a procedência e o mérito de petições de abertura de investigações de *dumping*, de subsídios e de salvaguardas, com vistas à defesa da produção doméstica.
- 7. (Questão Inédita) Compete à SECEX formular propostas de políticas e programas de comércio exterior e estabelecer normas necessárias à sua implementação.
- 8. (Questão Inédita) A aplicação de direitos *antidumping* é de competência da CAMEX, após investigação realizada pelo Departamento de Defesa Comercial e Interesse Público (DECOM) da SECEX.
- 9. (Questão Inédita) Cabe ao DECEX analisar e deliberar sobre exigências e controles comerciais nas operações de importação e exportação e atos concessórios de *drawback*, nas modalidades isenção e suspensão.
- 10. (Questão Inédita) Cabe ao DECOM aplicar as medidas de defesa comercial, conduzindo investigação com vistas a apurar a existência de práticas desleais de comércio e fixando, ao final, se for o caso, uma alíquota *antidumping*.
- 11. (Questão Inédita) Cabe ao DEINT administrar, no Brasil, o Sistema Geral de Preferências SGP e o Sistema Global de Preferências Comerciais SGPC, bem como os regulamentos de origem dos acordos comerciais firmados pelo Brasil e dos sistemas preferenciais autônomos concedidos ao Brasil.
- 12. (Analista dos Correios-2011) A fixação das alíquotas dos impostos de exportação e importação e a fixação de direitos *antidumping* e compensatórios, além da aplicação de salvaguardas comerciais, são de competência da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços MDIC.
- 13. (Analista dos Correios-2011) Compete ao Departamento de Negociações Comerciais (DEINT), órgão integrante do SECEX, o estabelecimento das diretrizes para as negociações de acordos e convênios de natureza bilateral, regional ou multilateral relativos ao comércio exterior.
- 14. (AFRF-2000) A Secretaria de Comércio Exterior SECEX tem entre suas principais atribuições e objetivos coordenar a aplicação da defesa contra práticas desleais de Comércio Exterior, bem como de medidas de salvaguardas comerciais.
- 15. (AFRF-2000) A Secretaria de Comércio Exterior SECEX tem entre suas principais atribuições e objetivos propor e estabelecer normas sobre as operações de câmbio no Comércio Exterior.



- 16. (ACE 1997 adaptada) A concessão do Regime de *Drawback* é atribuição do Departamento de Operações de Comércio Exterior (DECEX).
- 17. (AFTN 1996 adaptada) Compete à Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) traçar as diretrizes da política de comércio exterior, estabelecer normas para sua implementação e supervisionar sua execução.
- 18. (Questão Inédita) As operações de comércio exterior brasileiro estão sujeitas a diferentes tipos de controle: administrativo, cambial e aduaneiro. À SECEX, órgão integrante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, compete o controle administrativo do comércio exterior brasileiro, que o exerce sem a participação de outros órgãos da Administração Pública direta e indireta.
- 19. (Questão Inédita) Compete à CAMEX administrar, controlar, desenvolver e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior Siscomex e de seu Portal Único de Comércio Exterior.
- 20. (Questão Inédita) Compete à SECEX propor diretrizes para a política de crédito e financiamento às exportações.
- 21. (Questão Inédita) A SECEX é responsável por propor a aplicação de direitos antidumping.
- 22. (Questão Inédita) A SECEX possui competência para fixar diretrizes para a política de financiamento das exportações de bens e de serviços, bem como para a cobertura dos riscos de operações a prazo, inclusive as relativas ao seguro de crédito às exportações.
- 23. (Analista dos Correios-2011) A SECEX, integrante da estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, é responsável pelas investigações que podem resultar na aplicação de medidas de defesa comercial.
- 24. (Questão Inédita) Compete à SECEX formular e planejar propostas de diretrizes, políticas e programas de comércio exterior de serviços e estabelecer normas e procedimentos necessários à sua operacionalização.
- 25. (Questão Inédita) Compete à SECEX regulamentar os procedimentos relativos às investigações de defesa comercial.
- 26. (Questão Inédita) No âmbito da SECEX, compete ao Departamento Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (DECINT) homologar compromissos de preços celebrados para eliminar os efeitos prejudiciais decorrentes da prática de *dumping* ou de subsídios.
- 27. (Questão Inédita) Compete ao Departamento de Operações de Comércio Exterior (DECEX) da SECEX analisar e deliberar a respeito de exigências e controles comerciais nas operações de importação e exportação.





01	02	03	04	05	06	07
С	С	Е	Е	С	С	С
08	09	10	11	12	13	14
С	С	Е	С	Е	Е	С
15	16	17	18	19	20	21
E	С	Е	E	Е	С	С
22	23	24	25	26	27	
Е	С	С	С	Е	С	

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

- 1. (AFRFB-2009) No contexto do comércio exterior brasileiro, são atribuições da Receita Federal do Brasil negociar e implementar acordos internacionais em matéria aduaneira; supervisionar a aplicação da receita aduaneira em programas de incentivo ao comércio exterior.
- 2. (AFRF 2002.2 adaptada) A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil possui competência para a fiscalização e controle do comércio exterior, além da pesquisa e fiscalização do valor aduaneiro das mercadorias e repressão das práticas de sub e superfaturamento na importação e na exportação.
- 3. (AFRF- 2002.2 adaptada) As alfândegas são órgãos governamentais responsáveis pela fiscalização da entrada, saída e movimentação de carga e de pessoas estrangeiras no território aduaneiro e pela arrecadação de tributos e taxas federais e estaduais.
- 4. (AFRFB 2009) No contexto do comércio exterior brasileiro, são atribuições da Receita Federal do Brasil gerir e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiro e reprimir os diferentes tipos de ilícitos comerciais.
- 5. (AFRF 2002.1) As instituições aduaneiras têm por funções primordiais a vigilância das áreas de fronteira e o controle de pessoas e passaportes nas mesmas.
- 6. (AFRF 2002.1) As instituições aduaneiras têm por funções primordiais o controle do fluxo de mercadorias que ingressam ou saem do país em caráter definitivo ou temporário em decorrência das operações de comércio internacional e a aplicação de tarifa aduaneira sobre tais operações.
- 7. (AFRFB 2009) No contexto do comércio exterior brasileiro, são atribuições da Receita Federal do Brasil subsidiar a formulação da política de comércio exterior em matérias tributária e aduaneira e atuar, em nome do Ministério da Fazenda, nas instâncias do MERCOSUL em questões relativas à aplicação da Tarifa Externa Comum.
- 8. (AFTN-98) A atuação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no que se refere ao comércio exterior, envolve atividades de tributação, arrecadação e fiscalização aduaneira.
- 9. (TRF- 2005 adaptada) No Brasil, a formulação das diretrizes básicas da política tarifária na importação e exportação é de competência da Receita Federal do Brasil.
- 10. (AFRFB 2009) No contexto do comércio exterior brasileiro, são atribuições da Receita Federal do Brasil cobrar direitos aduaneiros que incidem nas operações de comércio exterior e orientar

os operadores do comércio exterior quanto ao emprego dos Termos Internacionais de Comércio.

- 11.(AFRF 2003) Os procedimentos especiais de investigação e controle das operações de comércio exterior, decorrentes de indício de incompatibilidade entre a capacidade econômica e financeira apresentada e os valores transacionados nas operações internacionais, com vistas a coibir a ação fraudulenta de interpostas pessoas, como meio de dificultar a identificação da origem dos recursos aplicados, ou dos responsáveis por infração contra os sistemas tributário e financeiro, são efetuados pela SRFB e pelo BACEN, com imediata comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), se houver indício do crime de "lavagem de dinheiro".
- 12. (AFRF- 2002.2 adaptada) As alfândegas são instituições vinculadas aos governos, responsáveis pela arrecadação dos direitos e taxas que incidem sobre as exportações e importações, bem como pela administração de leis e regulamentos relativos à importação, ao trânsito e à exportação de mercadorias.
- 13. (AFRF- 2002.2 adaptada) As alfândegas são instituições governamentais responsáveis pelo recolhimento de tributos que incidem sobre a circulação de bens no território aduaneiro.
- 14. (AFRF- 2002.2 adaptada) As alfândegas são repartições vinculadas aos órgãos governamentais que zelam pela segurança de instalações portuárias e das áreas de passo fronteiriço.
- 15. (AFRF 2002-1 adaptada) Segundo o art. 237 da Constituição Federal de 1988, a fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais, serão exercidos pelo Ministério da Fazenda.
- 16.(AFRF 2002.1) As instituições aduaneiras têm por funções primordiais o recolhimento de impostos associados a operações comerciais bem como de outras atividades de natureza não-econômica.
- 17.(AFRF-2000) Compete à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil SRFB formular propostas de políticas e de programas de promoção do Comércio Exterior.
- 18. (AFRF 2000) Compete à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil– SRFB estabelecer diretrizes para a política de desregulamentação do Comércio Exterior.
- 19. (AFRF 2000) Compete à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil SRFB acompanhar a execução da política tributária e fiscal e estudar seus efeitos na economia do país.
- 20. (Questão Inédita) Compete à SRFB interpretar e aplicar a legislação tributária e aduaneira, editando os atos normativos e as instruções necessários à sua execução.



- 21. (Questão Inédita) Compete à SRFB acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos na economia.
- 22. (Questão Inédita) A Receita Federal do Brasil é responsável por dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito ao alfandegamento de áreas e recintos.
- 23. (Analista dos Correios-2011-adaptada) A atuação da Secretaria Especial da Receita Federal no comércio exterior envolve a gestão e a execução dos serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiro, o financiamento das exportações e a garantia de operações de crédito às exportações.
- 24. (Questão Inédita) A Secretaria da Receita Federal do Brasil possui as seguintes competências, exceto:
 - a) acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos sociais e econômicos
 - b) preparar e julgar, em instância única, processos administrativos de aplicação de pena de perdimento de mercadorias e valores e de multa a transportador de passageiros ou de carga em viagem doméstica ou internacional que transportar mercadoria sujeita à pena de perdimento.
 - c) planejar, coordenar e realizar as atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho, à contrafação e pirataria e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência específica de outros órgãos.
 - d) propor medidas de políticas fiscal e cambial, de financiamento, de recuperação de créditos à exportação, de seguro, de transportes e fretes e de promoção comercial.
 - e) dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar as atividades relacionadas com nomenclatura, classificação fiscal e econômica e origem de mercadorias, inclusive representando o País em reuniões internacionais sobre a matéria.
- 25. (Questão Inédita) O Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil tem precedência sobre as demais autoridades que exerçam as suas atribuições nas áreas de portos, aeroportos e pontos de fronteira alfandegados.
- 26. (Questão Inédita) A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil tem competência para interpretar e aplicar a legislação tributária federal, mas não lhe cabe propor medidas de aperfeiçoamento, regulamentação e consolidação dessa legislação.



- 27. (Questão Inédita) Compete à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil negociar e participar da implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira.
- 28. (Questão Inédita) Compete à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil formular orientações e editar regras para a política tarifária na importação e na exportação.



01	02	03	04	05	06	07
Е	С	E	E	Е	С	Е
08	09	10	11	12	13	14
С	Е	E	С	С	E	E
15	16	17	18	19	20	21
С	Е	E	E	С	С	С
22	23	24	25	26	27	28
С	Е	D	С	Е	С	E

BACEN

- 1. (Analista dos Correios-2011) A atuação do Banco Central do Brasil no comércio exterior envolve o controle cambial e a fiscalização das instituições autorizadas a operarem no mercado cambial e das operações relativas ao pagamento de importações e exportações.
- 2. (AFTN-1998) A execução e acompanhamento da política cambial são atribuições do Conselho Monetário Nacional.
- 3. (Questão Inédita) No atual cenário econômico mundial, cresce em importância a definição de políticas de financiamento às exportações. O BACEN atua nesse sentido, incentivando, juntamente com o BNDES, o crescimento do fluxo comercial brasileiro e fixando diretrizes para as políticas de financiamento às exportações.
- 4. (Questão Inédita) O Banco Central é responsável por conceder autorização às instituições financeiras a fim de que estas possam praticar operações de câmbio.



01	02	03	04
С	Е	Е	С

Ministério das Relações Exteriores

- 1. (Analista dos Correios-2011) A coordenação das posições brasileiras e a participação nas negociações em fóruns internacionais sobre acesso a mercados, formulação de regras e solução de disputas comerciais são prerrogativas exclusivas do Ministério das Relações Exteriores.
- 2. (Questão Inédita) Constitui área de competência do Ministério das Relações Exteriores a promoção do comércio exterior, de investimentos e da competitividade internacional do País, em coordenação com as políticas governamentais de comércio exterior.



01	02	
Е	С	

ESSA LEI TODO MUNDO CON-IECE: PIRATARIA E CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.